

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII-11° DA REPUBLICA-N. 63

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 7 DE MARÇO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos de indultos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Decretos de 4 de corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 3 de corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aditamento ao expediente de 3 de corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 4 de corrente, da Directoria do Interior — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados.

Ministerio da Marinha — Portarias de 6 de corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 4 de corrente — Expediente de 18 e 20 de mez findo — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recolhedoria e da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanco do *Brazilianisch-Bank für Deutschland und die Banque Française du Brésil.*

ANNUNCIOS

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo ao que requereu o alumno da Faculdade de Medicina da Bahia, Benjamin Lopes de Oliveira, punido pela Congregação da Faculdade com a pena da perda de dous annos de estudos, como incursão no art. 265 do Código approvado pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894;

Considerando que no recurso de graça que interpoz, mostra-se o recorrente arrependido do acto de indisciplina que commettou por irreflexão propria da idade, sem medir-lhe devidamente o alcance;

Considerando mais que já constitue punição do delicto o effeito moral da sentença que o condemnou;

Resolvendo, usando da attribuição conferida pelo art. 48 da Constituição da Republica, indultar-lhe a pena que lhe foi imposta pela referida Congregação.

Capital Federal, 4 de março de 1899, 11° da Republica.

M. FERREZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio d' Silva Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 4 de corrente:

Concederam-se as seguintes demissões:

A Theodoro Henrique Maia do posto de 2° tenente da 4ª bateria do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional;

A Antonio José Gomes Bramão Junior, aggregado ao antigo 4º batalhão de infantaria da referida milicia, do posto de tenente.

Declarou-se sem effeito o decreto de 22 de setembro de 1894, que concedeu as honras do posto de major da guarda nacional ao capitão aggregado ao antigo 4º batalhão da reserva da mesma milicia nesta Capital, Luiz Waddington, por assim o haver pedido.

Foram mandados aggregar na guarda nacional desta Capital, conforme solicitaram:

Ao estado-maior da brigada de artilharia, o major Antonio José Caetano Junior, ficando sem effeito o decreto de 28 de janeiro ultimo, na parte em que o classificara como fiscal do 6º batalhão da reserva;

Ao estado-maior do 2º batalhão da reserva, o major-cirurgião Dr. Antonio José de Moraes e Brito, ficando sem effeito o decreto de 23 de janeiro ultimo, na parte em que o classificara no estado-maior da 5ª brigada de infantaria;

Ao estado-maior do 5º batalhão da reserva, o capitão Archimedes Johnston Soutinho, ficando sem effeito o decreto de 28 de janeiro ultimo, na parte em que o nomeou ajudante de ordens da 3ª brigada de infantaria;

Ao estado-maior da 2ª brigada de infantaria, o capitão José da Silva Alves Guimarães, ficando sem effeito o decreto de 28 de janeiro ultimo, na parte em que o promoveu ao posto de major-fiscal do 5º batalhão da mesma arma;

Ao estado-maior da 3ª brigada de infantaria, o major honorario e tenente effectivo Rodolpho de Salles Cardoso Lins, ficando sem effeito o decreto de 28 de janeiro ultimo, na parte em que o nomeou para o posto de capitão-ajudante do 16º batalhão da mesma arma.

— Por decreto de 4 de março corrente, foi aposentada a mestra dos trabalhos de agulha do Instituto Benjamin Constant, Rosa Albertina de Mello Figueiredo.

— Por outro de igual data, foi concedido ao lente do extinto curso anexo à Faculdade de Direito do Recife, bacharel José Bandeira de Mello, o acrescimo de 5% de seus vencimentos, na importância de 300\$000 annuaes, correspondente a 10 annos de serviço effectivo de magisterio.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 3 de corrente:

Foram transferidos:

Da 3ª bateria do 3º batalhão de artilharia de posição para o estado-maior dessa arma, o capitão José Maria Moreira Guimarães, e deste para aquella batalhão e referida bateria, o capitão Manoel de Almeida Cavalcante;

Para o 14º batalhão de infantaria, o major do 24º da mesma arma José Teodoro Pereira de Mello.

— Foi reformado com o soldo por inteiro, de accordo com a ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado do Asylo da Invalidos da Patria Manoel João de Oliveira, visto ter sido julgado incapaz de continuar no serviço do exercito, em inspecção de saúde a que foi submettido, e haver-se inutilizado para o mesmo serviço nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia.

— Concedeu-se reforma de accordo com o art. 4º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1899, ao general de brigada Manoel Euphrasio dos Santos Dias.

— Foi nomeado medico de 5ª classe do exercito o medico adjunto do mesmo exercito Dr. Arthur Benigno Castilho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Additamento ao expediente de 3 de março de 1899

Circular—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça — 2ª secção —Capital Federal, 3 de março de 1899.

Em additamento aos avisos-circulares de 13 de janeiro e 11 de fevereiro do corrente anno, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, quanto aos prazos dentro dos quaes deverão os officiaes da guarda nacional apresentarem-se fardados e promptos para o serviço, continuam a ser observados os de que trata o art. 2º do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, contados da data do registro da patente ou apostilla na Secretaria do Estado; podendo o Governo prorogar os dites prazos, nos termos da ultima parte do citado artigo.

Outros em claro-vos que, para as patentes serem dadas a apostilla, deverão observar-se igualmente os alludidos prazos, contados, porém, da data da publicação, no *Diario Officiel*, do acto que exigir aquella formalidade; podendo tambem ter logar identica prorrogação a concedida para a apresentação dos officiaes, excepto quando houver transigencia do serviço activo para o da reserva ou vice-versa, caso em que se acham as apostillas sujeitas ao pagamento prévio do respectivo sello, dentro dos prazos de que trata o art. 9º da lei n. 530, de 31 de dezembro do anno proximo findo.

Saule e fraternidade.— *Epitacio Pessoa*, Sr. commandante superior da guarda nacional do Estado do Amazonas.—Identicos aos commandantes nos demais Estados.

Directoria do Interior

Expediente de 3 de março de 1899

Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso n. 12, de 4 de mez findo, cópia da informação prestada pelo juiz federal neste districto, acerca do andamento da carta rogatoria expedida pelas justicias de Portugal para citação de Augusto da Costa Araujo;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, afim de ser instruido e informado, de conformidade com o decreto n. 2.566, de 28 de março de 1875 e dos avisos-circulares de 28 de junho de 1865 e de 27 de janeiro de 1876, o memorial em que Antonio José Mendes Junior pede perdão do resto da pena a que foi condemnado pelo jury desta Capital, em 6 de março de 1891.

— Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o s-tado da brigada official desta Capital José Maria Solheiro Junior.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia que é permittido ao lente Dr. Alexandre Evangelista de Castro Cerqueira passar fóra do estabelecimento o resto das férias, sem prejuizo de seus vencimentos.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, para os devidos fins, a portaria de 1 do corrente mez, que nomeou João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque para o lugar de amanuense da secretaria da mesma faculdade.

Requerimento despachado

Pharmaceutico Eduardo Maresca. — Completo o sello.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 6 do corrente:

Ficou de nenhum effeito o resto da suspensão imposta ao escriptivo da 5ª delegacia urbana Francisco José Ernesto Cardoso;

Foi nomeado 3º supplente da 6ª circumscripção urbana o cidadão Raymundo Faria Alencar.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despatchados

Souza & Alves, com escriptorio de comissões nacionaes e estrangeiras e descontos, consultando si pelo facto de effectuarem operações de saque sobre o estrangeiro estão obrigados ao deposito de 100:000\$, de que trata a lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898. — De accordo com o parecer. Os supplicantes estão obrigados ao deposito.

D. Henriqueta Serpa Nathan e D. Gabriella Serpa do Amaral, filhas do capitão medico de 4ª classe Vicente Porfirio Soares Serpa, apresentando os documentos exigidos a fim de poderem perceber o montepio e meio-soldo que requeiram. — De accordo com os pareceres, expeçam-se os titulos.

Gontran Augusto Brandão, tutor dos filhos menores do capitão José Pedro Duarte Estrada Meyer, pedindo a expedição dos titulos de meio-soldo de seus tutelados. — De accordo com os pareceres, apresente nova justificação, nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1868.

D. Terezinha de Souza Espozel, pensionista do montepio da marinha, pedindo alteração de nome por se ter casado. — Deferido, de accordo com o parecer.

Augusto de Almeida Torres, pedindo por aforamento terreno de marinha e accrescidos situados entre Porto Seguro e Villa do Prado, no Estado da Bahia. — O supplicante deve apresentar a sua petição a Delegacia Fiscal na Bahia, instruindo-a de accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

Habilitação de D. Clotilde Martins Galhardo, viúva do capitão do exercito João Carlos Galhardo, para percepção do montepio e meio-soldo. — Expeçam-se os titulos de montepio; o titulo de meio-soldo fica dependente da apresentação do documento exigido no despacho de 5 de dezembro ultimo, a fim de que possa ser satisfeita a exigencia do Tribunal de Contas, mencionando-se no respectivo titulo a importancia a que tem direito a habilitada viúva.

Habilitação de D. Honorina Rosa Junqueira, para reversão do meio-soldo que percebia D. Carolina Amalia de Lima de Santa Barbara. — Satisfeita a exigencia da Directoria do Contas.

Habilitação dos menores Henrique e Paulina, filhos do conferente apresentado da Alfandega do Rio de Janeiro José Antonio Soares de Souza. — De accordo com os pareceres, expeçam-se os titulos, depois de satisfeitas as exigencias quanto ao pagamento dos sellos.

Habilitação de D. Ermelinda da Fonseca e seus fillos, viúva do conferente da Câmara dos Deputados Marcellino Ferreira da Fonseca. — De accordo com os pareceres, apresente justificação ao allegado.

Habilitação dos menores Leopoldina, Maria e João, filhos do capitão do exercito Leopoldo

de Souza Salles. — De accordo com os pareceres, torna-se necessaria a apresentação da justificação, nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1868.

Habilitação de DD. Idalina Lima Verde, Alcides Lima Verde e Maria Lima Verde, irmãs do tenente do exercito Pedro Celso Lima Verde. — Satisfeitas as exigencias dos pareceres.

Companhia Estrada de Ferro Muzambinho, pedindo solução da representação que fez sobre o prazo dentro do qual tem de ser recolhido o imposto de passagens, que está cobrando. — De accordo com o parecer, faça-se o convite.

Inspector do fazenda Luiz Vossio Brigido, pedindo pagamento de ajuda de custo para si e sua senhora, a fim de poder seguir para o Estado do Pará. — Pague-se, de accordo com o parecer.

Jovito Barral da Fonseca, 3º escripturario do Thesouro Federal, pedindo pagamento de ajuda de custo do exercicio de 1894. — Relacione-se.

D. Maria Delphina Quintanilha Soares, pedindo para receber sua pensão pela exactoria das rendas federaes em Petropolis. — Não tem lugar o que pede a supplicante. Não ha em Petropolis estação publica federal para a qual possa ser transferido o pagamento. As collectorias estaduais são obrigadas unicamente ao serviço de arrecadação das rendas federaes.

D. Ottilia Martins de Almeida Gonzaga, pedindo para ser notada na folha de pagamento o casamento de sua filha Alzira. — Como requer.

Capitão Ernesto Carlos Cesar, pedindo pagamento de divida de exercicios findos. — Relacione-se.

Tenente Jenathas Borges Fortes, fazendo identico pedido. — Relacione-se.

O mesmo, idem idem. — Relacione-se.

Tenente Maximiano José Martins, fazendo identico pedido. — Relacione-se.

Lossio da Costa Pereira, fazendo identico pedido. — Relacione-se.

José Claudio da Silva, syndico dos corretores, pedindo pagamento da gratificação correspondente ao cargo que exerce. — De accordo com o parecer, não pôde ser attendido o pedido do supplicante.

D. Francisca Airesa Monteiro de Azevedo, pensionista, pedindo para ser acrescentado ao nome de sua filha — Alexia — o appellido de familia — Monteiro de Azevedo. — Deferido, de accordo com o parecer.

Pereira & Irmãos, pedindo restituição da quantia que depositaram para garantir a installação da fabrica de chapéus do Pedregulho. — Entregue-se.

Sizismundo Antonio Martins Teixeira, 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Macaé, pedindo 90 dias de licença, para tratamento de saude. — Indeferido. O supplicante já foi transferido para a Alfandega de Santos e acha-se em transito para esta cidade.

Capitão Galdifredo Caetano Soares, apresentando tres apolices da divida publica do Estado do Rio de Janeiro, do valor nominal de 500\$ cada uma, como fiança do seu lugar de collector das rendas federaes em Iguaçu. — De accordo com o parecer, não podem ser acceptas, porque não são da divida publica da União.

Habilitação de D. Francisca Ferreira do Nascimento, viúva do contra-mestre do corpo de officiaes marinheiros, reformado, José Caetano da Cruz. — Expeçam-se o titulo de montepio a filha do reformado; apostillando-se o da viúva, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente reformado Leopoldo Bandeira do Gouvea do cargo de ajudante da inspecção do extincto Arsenal de Marinha de Pernambuco:

Permittiu-se que Luduvig Boelter, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 2.268, de 20 de dezembro de 1895, preste exame de machinista da marinha mercante, a fim de melhorar de classe.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 4 do corrente, foram nomeados:

Coadjuvantes do ensino pratico da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo o tenente do 8º regimento de cavallaria José Verissimo de Souza e o alferes do 1º batalhão de infantaria José Sotero de Menezes.

Expediente de 18 de fevereiro de 1899

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo o processo de divida de exercicios findos n. 20.122 para se distribuir á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz o credito da quantia de 270\$, a fim de pagar ao major honorario do exercito Pedro Pereira Nunes a etapa a que tem direito por haver funcionado em um conselho de investigação. — Comunicou-se á dita Delegacia.

— Ao Ministerio da Marinha, solicitando providencias para que seja preferido na matricula da Escola Naval, si satisfizer as exigencias do respectivo regulamento, o alumno do Collegio Militar Aristoteles de Castro, conforme pediu sua mãe D. Francisca de Castro. — Comunicou-se ao respectivo commandante.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Approvando a deliberação que tomou o commandante do 7º districto militar, segundo consta de seu officio n. 1.440, de 31 de dezembro ultimo, dirigido á extincta Repartição de Adjuntado-General, de dispensar o major do corpo de estado-maior de 2ª classe Manoel Joaquim de Sant'Anna do lugar de encarregado da secção do material do commando do mesmo districto, continuando o entretanto á disposição do referido commando.

Concedendo licença:

Para, no corrente anno, se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados:

Na Escola Militar do Brazil: Segundo tenente do 6º batalhão de artilharia Izidro Leite Ferreira de Araújo, que deverá fazer exame das materias que estudava quando foi desligado em 1898, e alferes do 28º de infantaria Heliodoro Amorim.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

Forriel do 37º batalhão de infantaria Antonio Pereira da Silva, que deverá fazer exames vagas das materias em que foi reprovado e paizano Elmundo Dias de Moura.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo:

Forriel do 8º regimento de cavallaria Graciliano Porto da Fontoura e paizanos Arillo da Cunha Mesquita e Reynaldo Canabarro Cunha. — Comunicou-se aos commandantes das referidas escolas.

Para prestar exame vago na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, de algebra geometria e 2º anno de inglez, ao alumno, alferes do 13º batalhão de infantaria, Pedro Pelagio Peruviano Paes, materias que lhe faltam para completar o curso preparatorio, conforme pediu e de accordo com o que informou o commandante da referida escola.

Para gozarem as falias, depois de findos os trabalhos escolares e cubendo por conta propria as despesas de transporte, os alumnos e tenente do 4º regimento de artilharia Alcides de Oliveira Fabeiro, da Escola Militar do Brazil, e Eugenio Troppsky Feofelis, da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, este em Santa Catharina e aquelle em Porto Alegre. — Comunicou-se ao commandante da escola.

Concedendo troca de corpos entre si, conforme pediram, aos tenentes Tito Villalobos e Jesé Coelho Maciel, este do 29º batalhão de infantaria e aquelle do 25º da mesma arma.

Fixando em 150 o numero de praças de pret que no corrente anno poderão frequentar as aulas da Escola Preparatoria e Tactica do Rio Pardo, visto que o commandante daquelle escola declarou em telegramma de 16 do corrente não comportar o respectivo edificio maior numero de alumnos.

Mandando:

Passar, pelo commando do 22º batalhão de infantaria, ao cabo de esquadra Theophilo Ferreira titulo de divida da importancia do soldo e gratificação que venceu de 1 a 19 de agosto e em setembro de 1897;

Declarar por telegramma ao commandante da 6ª districto militar que o major José Hermenegildo Monteiro de Albuquerque tem licença para ir buscar sua familia, correndo por conta propria as despesas de transporte, conforme padui e devendo logo recolher-se ao seu regimento;

Dar passagem por conta deste ministerio ao tenente do 37º batalhão de infantaria Pedro Bueno Paes Leme, que seguiu a reunir-se ao respectivo batalhão, ficando, nesta parte, sem effeito o aviso de 16 de janeiro findo, por isso que tanto este official como o tenente, hoje, do 18º batalhão Emilio Sarmiento se achavam nesta Capital quando pelo dito aviso lhes foi concedida troca de corpos.

Transferindo na arma de artilharia, para o 4º batalhão, o 1º tenente do 1º regimento Antonio Aóas Leão e para o 1º batalhão o 2º tenente, do 3º regimento, Ildelfonso da Silva Guimarães, e na arma de infantaria os alferes Modestino Ferreira Carneiro, do 29º batalhão para o 28º, Estevão Alves Chaves, do 35º para o 36º, ao qual se acha addido, e João Xavier do Rego Barros, do 35º para o 14º, dando-se ao terceiro e ao ultimo transporte, de cuja importancia indemnizarão os cofres publicos no corrente exercicio, e para o 14º Hermogenes de Oliveira Porto, do 28º, addido ao 22º.

— Ao director geral de artilharia, mandando entregar ao tenente do estado-maior do exercito Alfredo Eduardo Nozueira o projecto por elle apresentado em 1895, para a instalação de uma fabrica de polvora chimica, projecto que estava na extincta Commissão Technica Militar Consultiva, conforme pediu, afim de poder elle organizar um outro de accordo com os dados que posteriormente obteve.

— Ao intendente geral da guerra, declarando em solução ao seu officio n. 75, de 9 do corrente, que os 400 sabres à Comblain, de que trata o aviso n. 5, de 30 de janeiro findo, devem ser remetidos ao governo do Estado da Bahia completos e em bom estado, mandando-se fazer as bainhas que faltam.

Dia 20

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo providencias para que seja mudado para a casa n. 99 da rua General Bruce, o aparelho telephonic existente na casa de residencia do commandante do 9º regimento de cavallaria à rua S. Luiz Gonzaga n. 147, e feitos os reparos de que necessita a linha telephonica que liga o predio n. 152 da rua Marechal Floriano Peixoto à Secretaria da Guerra.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando a expedição de ordem para que:

Seja distribuido à Alfândega de Uruguayana o credito da quantia de 64:300\$ para occorrer ao pagamento do despesas relativas verbis 10º, 11º e 16º, consignação n. 26.—Fizeram-se as necessarias communicações;

Sejam pagas as quantias:

De 53:121\$048, sendo: a Azevedo Alves & Carvalho, 15:285\$868; a Rodrigo Vianna, 13:944\$400 e a Vicente da Cunha Guimarães, 23:893\$780; e de 27:310\$559, sendo: a A. J. Peixoto de Castro, 424\$380; a Barbosa Moreno & Comp., 155\$; a Borlido, Moniz &

Comp., 196\$900; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 1:061\$115; a Hime & Comp., 633\$600; a Julio Miguel de Freitas & Comp., 58\$800; a Moura Pinheiro & Comp., 68\$800; a Moss, Irmão & Comp., 4:269\$390; a Pacheco Lual & Moreira, 10:050\$; a Rocha Teixeira & Comp., 552\$570; a Soares & Irmão, 93\$200; a Teixeira & Couto, 8:744\$229; a Vioira de Carvalho & Comp., 388\$100 e a viuva Tront & Comp., 613\$975, importancias provenientes de fornecimentos feitos à Intendencia da Guerra em 1898;

De 15\$, ao tenente do corpo de estado maior do exercito Pedro Botelho da Cunha, de carroto dos exemplares da Revista da Commissão Technica Militar Consultiva;

De 2:002\$150, ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, de despesas realizadas na dita escola;

De 338\$398, ao almoxarife do Hospital Central do Exercito e de 40\$ ao director do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, de despesas miudas realizadas em dezembro;

— Ao delegado do Theouro Federal em Londres, agradecendo a remessa que fez da demonstração dos suldos existentes por conta do Ministerio da Guerra.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Declarando:

Que é confirmada a approvação dada pelo commandante do 6º districto militar ao contracto celebrado com Fonseca & Comp., para a condução do material bellico destinado aos corpos e estabelecimentos militares existentes em diversos pontos do Estado do Rio Grande do Sul, fazendo-se na clausula 6ª do dito contracto as alterações necessarias para que futuras reclamações sejam evitadas;

Que são transferidos, na arma de infantaria, do 17º batalhão para o 29º os alferes Jades de Carvalho Neves e do 5º para o 13º o alferes Arthur Feliciano Pinheiro.

Que concede-se:

Troca de corpos entre si, conforme pedem, aos alferes Antonio de Lacerda Guimarães e Francisco Corrêa Torres, este do 1º regimento de cavallaria e aquelle do 13º;

Licença ao alferes do 10º regimento de cavallaria Alberto Henrique da Fonseca, por tres mezes para tratamento de saude, no Estado de Santa Catharina, e ao 2º sargento do 1º regimento da mesma arma João da Motta Villaça, por um mez, com soldo simples, para tratar de negocios de seu interesse nesta Capital, correndo por conta dolles as despesas com o seu transporte;

Que, segundo communica o Ministerio da Justica e Negocios Interiores, expediu-se ordem para que seja recebido no Hospicio Nacional de Alienados, satisfeitas as disposições regulamentares, o 2º tenente Pulchério Serra;

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, com permissão para residir no Estado da Bahia e tendo as vantagens do dito asylo, o major graduado reformado e tenente-coronel honorario do exercito Anacleto de Abreu Carvalho Contreiras, attentos os bons serviços prestados, sua avançada idade e a impossibilidade do prover os meios de subsistencia;

Fazer administrativamente o fornecimento de dietas à enfermaria militar de S. Paulo no corrente semestre, si não for possível prorrogar-se o contracto anterior;

Servir à disposição do commando do 6º districto militar, por dous mezes, o capitão do 1º batalhão de artilharia Virginio da Costa Bezerra;

Tirar, pelo commando do 2º regimento de artilharia, em pret especial, a quantia de 26\$400, importancia de 11 dias de etapa que deixou de ser paga ao soldado Virgilio Vianna Castello Branco, como desarranchado.

Ao director geral de artilharia, mandando conservar no edificio da respectiva direcção os objectos pertencentes ao gabinete de botanica e zoologia da extincta Escola Superior de Guerra até poderem ser transferidos para

a Escola Militar do Brazil.—Communicou-se a esta escola.

— Ao commando do Collegio Militar:

Declarando:

Que não podem ser cedidos ao dito collegio os objectos pertencentes ao gabinete acima indicado;

Que é permittido ao professor em disponibilidade do referi. collegio José Ferreira da Paixão acceptar a nomeação para uma das cadeiras do Gymnasio Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro, sem prejuizo do serviço de sua aula, si o Governo resolver aproveitar os seus serviços;

Remettendo o requerimento em que Luiz Gonzaga Duque Estrada pede que se submeta ao parecer de corpo doente do dito collegio a obra didactica intitulada—Revoluções Brazileiras— afim de ser ouvido o mesmo corpo docente.

— Ao director geral de engenharia, mandando examinar es predios e terrenos na praia de S. Christovão, onde se acha a Fabrica de Tecidos S. Sebastião, para serem estudados os trabalhos de adaptação do dito local para a Intendencia Geral da Guerra.

— Ao intendente geral de Guerra:

Declarando que são approvadas as nomeações que fez dos feis de armazem da extincta Intendencia da Guerra Henrique Marcello dos Santos Mello e outros para servirem como feis de armazem da Intendencia Geral da Guerra, as quaes são confirmadas por portarias desta data;

Mandando fornecer varios artigos à Direcção Geral de Engenharia.

— Ao director da Contadoria Geral da Guerra mandando fazer carga ao capitão João Gomes da Silva Leite e aos alferes Pedro Pinheiro de Albuquerque Maranhão, Hermenegildo Pessoa de Mello e Elensipio da Silva Cecilio, os dous primeiros do 39º batalhão de infantaria e os outros do 23º, do valor de um revolver e accessorios que elles não restituíram.—Expediram-se portarias no mesmo sentido às Delegacias Fiscaes do Theouro Federal no Pará, quanto aos alferes do 15º batalhão Flaviano de Brito e João Luiz de Carvalho; em Pernambuco, quanto ao major do 40º Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier; na Bahia, quanto ao alferes do 16º Antonio Ferreira de Brito Filho; e em Goyaz, quanto ao capitão do 20º de infantaria José da Costa Villar Filho.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópias dos decretos de 17 do corrente, promovendo, nas armas de cavallaria, artilharia e infantaria a capitães, a tenentes e a 1º tenentes diversos officiaes.

Requerimentos despachados

D. Emilia Moncorvo Bandeira de Mello, alferes José de Carvalho Lima, Silvestre de Assis Chaves, José Arthur Peixoto de Vasconcellos e Julião Caetano de Azevedo, e soldados Tranquilino Rodrigues da Silva e Francisco de Franca Coelho.—Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 6 de março de 1899

D'Orsi Rodrigo, pedindo registro do seu diploma pela Escola de Applicaçao para os engenheiros em Napóles.—Apresente o programma de ensino dessa escola em 1890, afim de ser comparado com o da Escola Polytechnica do Brazil.

Relação das patentes de invenção que incorreram na pena de caducidade e as quaes se refero o decreto n.º 3.147

(Continuado do n. 62)

NUMERO DE ORDEN	DATA	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVOS DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
1.860	21 de maio de 1895	O mesmo	Aperfeiçoamentos em machinas de cortar ma-deira	Por achar-se iscurso no art. 58, S. 4.º, ti-tulo 3.º do regulamento de 30 de dezem-bro de 1882.	
1.863	21 »	James Nelson Wind	Aperfeiçoamentos em machinas de fabricar cigarros	Idem.	
1.864	21 de maio de 1895	Florencio Bazaldna	Uma machina cofadora, denominada —Eus-karia	Idem.	
1.865	21 »	João F. gaça de Souza Freitas	Um aparelho descascador para café denomi-nado —Descascador-rapido	Idem.	
1.866	21 »	O mesmo	Um separador para café	Idem.	
1.871	21 »	Francisco Agostinho Ribeiro	Um aparelho para o fabrico de tijolos de con-strução e de ladrilho, denominado —Re-productor de tijolos	Idem.	
1.872	21 »	Francisco José Fernandes	Uma tranca de segurança	Idem.	
1.875	4 de junho	Pedro Pinheiro Ferreira Pães Leme	Um aparelho para efficação de muros e pu-rcas de talpa	Idem.	
1.877	13 »	Eduardo Arthur	Novo carvão artificial	Idem.	
1.880	14 »	Dr. José Roberto da Cunha Salles	Novo systema de reprodução em cêra, ou em outro qualquer substancia que se preste, dos vultos dos homens celebres	Idem.	
1.881	17 »	William Fulton Hutchinsm	Melhoramentos em estradas de ferro	Idem.	
1.882	18 »	José Moreira de Figueiredo Vasconcel-os	Um producto industrial denominado —Polvi-lho, farelo e estopa indigenas	Idem.	
1.883	8 de julho	Charles Enring	Aperfeiçoamentos no material rodante para ferro-carris de um só trilho	Idem.	
1.884	8 »	schiarrou Agostino	Um injector e pulverizador de alcatrão e de todos os liquidos mineraes	Idem.	
1.886	8 »	Napoléon Cezar Duarte	Um novo systema de forno para cal	Idem.	
1.887	10 »	Miguel Velez	Um novo processo de carburar hydrogeno fraco	Idem.	
1.888	10 »	Lawrence Saltes	Um systema adoptivo para affixação de an-nuncios pintados a oleo no interior dos cor-tinados dos bonos (trains) denominado—Cortinador-economico	Idem.	

NUMERO DE ORDEN	DATA	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
1.889	10 de julho de 1895	Albert Gideon Marey.....	Aperfeiçoamentos em combustores de gaz para iluminação.....	Por achar-se incursa no art. 58 § 4º título 3º do regulamento de 30 de dezembro de 1882	
1.893	16 >	James Michael Faulhuet.....	Aperfeiçoamentos em systema de ferro carril electrico.....	Idem.	
1.894	>	Dr. Fernando Ferreira da Costa.....	Um novo producto, denominado — Bananina — Para tratamento de couros, pelles e pellicas, etc.....	Idem.	
1.896	>	Frederico Georges Bangatz.....	Um novo systema de cabo para chapéus de sol.....	Idem.	
1.897	>	Eugène Auguste Clement Lagranze, Raul Hubert Auguste Hobs, François Gerard Stiel e Leopoldo Quarré.....	Aperfeiçoamento no tratamento electrico de metaes e outros corpos.....	Idem.	
1.901	23 >	John Brice Howe.....	Melhoramentos em machinas de passar chapéus (processos).....	Idem.	
1.902	24 >	Miguel Vellez.....	Um novo systema de apparelho e fogão generator de gaz, denominado — Fogão gazometro Vellez.....	Idem.	
1.903	>	John Allison.....	Uma machina para imprimir em diversas cores em uma so impressao.....	Idem.	
1.906	30 >	Antonio Ignacio da Fonseca.....	Aperfeiçoamentos em machinas, denominadas — Fichet e systema nellas adoptado.....	Idem.	
1.908	8 de agosto de 1895	James Jones Faulkner.....	Aperfeiçoamento nas machinas de limpar os caroços de algodão.....	Idem.	
1.909	>	José Moreira Ventura Lisboa.....	Uma estufa a vapor aperfeiçoada.....	Idem.	
1.911	>	Heinrich Reineche.....	Um ferrolho — Automatico.....	Idem.	
1.913	21 >	João de Camargo Barros.....	Um catador de pedras para café em côco, denominado — Catador Joaquim Ribeiro de Barros.....	Idem.	
1.917	3 de set. de 1895	Henry Chevallier Regand.....	Aperfeiçoamentos em apparelhos e processos para a fabricação da cerveja.....	Idem.	
1.919	>	William Fultau Hutchinsen.....	Machina para cortar folhas de madeira em palitos para fabricar phosphoros.....	Idem.	
1.920	13 >	Pasquale Cavaliere.....	Um novo biscoito, denominado — Biscoito provençe.....	Idem.	

NUMERO DE ORDEN	DATA	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
1.922	17 de set. de 1895	Tito L. Carbone.....	Uma moia bizagra automatica, denominada— Excelsior.....	Por achar-se incursa no art. 58 S. 4º ti- tulo 3º do regulamento de 30 de de- zembro de 1882.	
1.923	>	>	Aperfeiçoamentos no processo de juntar pa- litos de madeira para a fabricação de phos- phoros.....	Idem.	
1.924	>	>	Aperfeiçoamentos nas machinas de fabricar aduelas de madeiras.....	Idem.	
1.926	>	>	Société Anonyme des Brevets Etran- gers de l'Heligene (Serraditan e Gaz).....	Idem.	
1.927	19	Carl Friedrich Philipp Stendebach.....	Um systema de irradiador a incandescencia sem mistura prévia de ar.....	Idem.	
1.928	>	>	Um apparelho de contacto para tracção ele- ctrica de caminhos de ferro, com conductor subterraneo e accionamento do conductor secção por secção.....	Idem.	
1.929	24	Vicente Ferreira de Albuquerque Nas- cimento.....	Um mosaico — Nacional.....	Idem.	
1.930	>	>	Uma machina aperfeiçoada de vidro para ex- trahir loteria e systema para ella adop- tado.....	Idem.	
1.931	25	Figueiredo, Silva & Comp.....	Um apparelho para transporte de madeira por meio da agua, denominado — Post Flume.....	Idem.	
1.932	30	Auros L. Post.....	Um apparelho para a fabricação de bebidas gazozas.....	Idem.	
	>	>	Hermann Hanser e Oscar Bunzle.....	Idem.	
	>	>	José Alves Teixeira.....	Idem.	Transferida a Antonio Martins de Ma- galhães e Alvaro Pereira de Gouvêa, por escriptura publica de 28 de abril de 1896.
1.935	1 de out. de 1895	Eddy Taylor Tromas.....	Uma forma encospia, aperfeiçoada para calçado.....	Idem.	
1.937	2	Leopoldo Dias Pinto.....	Aperfeiçoamentos em apparelhos de limpar navios e edificios.....	Idem.	
1.941	10	Baldomero A. Borges.....	Tranca e ferrolhos automaticos para fecha- mento de portas.....	Idem.	
	>	>	Um systema de bombas para sucção de li- quidos e infusões, denominado — Bombas hygienicas.....	Idem.	

N.º DE ORDEN	DATA	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
1.942	11 de out. de 1898	Tenente-coronel José Victorino da Rocha.....	Applicação da planta Begunnia Utilizino-a ao tratamento de melestias e fins industriaes.	Por achar-se incursa no art.58, § 4º, tit.3º do regulamento de 30 de dezembro de 1882.	
1.914	15 >	The Taylor Rise Engineerny Company	Aperfeiçoamento nas machinas de vapor....	Idem.	
1.947	23 >	Pedro de Oliveira Santos.....	Travesseroalmofadas de systema hygienico	Idem.	
1.948	>	João Pradatzky.....	Novo systema de fornos para incineração de lixo e cremação de cadaveres de animaes..	Idem.	
1.949	24 >	Alberto Thyerry.....	Um appaarelho denominado — Reproductor Pannens, destinado a reproduzir instantaneamente qualquer escripta, desenhos e trabalhos similares impresses com tinta especial.....	Idem.	
1.952	29 >	Bento Martins.....	Um alambique aperfeiçoado denominado — Alambique economico.....	Idem.	
1.953	31 >	José Rodrigues Botet.....	Um processo para extrahir a oleina da fusão de graxas e cebos animaes.....	Idem.	
1.958	20 de nov. de 1898	João Gatell.....	Um avisador de incenilios—systema J. Gatell	Idem.	
1.959	3 de dez. de 1898	Antonio Joaquim de Mattos.....	Um sellim aperfeiçoado, denominado—Sellim hygienico brasileiro.....	Idem.	
1.962	>	Bruno Vesselmann.....	Aperfeiçoamento nos instrumentos de furar ou brocar metaes e outras materias.....	Idem.	
1.964	10 >	Antonio Martins Rivero.....	Aperfeiçoamento em machinas de plantar cannas de assucar.....	Idem.	
1.967	16 >	João Auto de Magalhães Castro.....	Um novo instrumento proveniente da combinação de diversos grupos de instrumentos, sobre os quaes opera por meio de electricidade produzindo e prolongando todos os sons.....	Idem.	
1.968	17 >	Arnth Hirstein Thun.....	Uma nova telha aperfeiçoada.....	Idem.	
1.969	>	Idem.....	Uma telha aperfeiçoada.....	Idem.	
1.970	>	Idem.....	Um systema aperfeiçoado de telha.....	Idem.	
1.971	>	Idem.....	Um novo systema de fabricar artefactos de cimento comprimido.....	Idem.	
1.978	>	Jean Etouard Dhelomme.....	Um clinometro-stadia.....	Idem.	
1.974	24 >	Luiz Gonzaga Martins.....	Appaarelho de systema continuo de distillação e rectificação de alcool, a que denominou—Gonzaga.....	Idem.	

(Continua)

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despatchados

Francisco Vieira da Cruz, carteiro do 2.º classe do Districto Federal, pedindo 15 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Concedo a licença pedida para os effectos de justificação de faltas.

João Nepomuceno de Moura Ribeiro, amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde.—Concedo a licença pedida.

Antonio Lino dos Santos, carteiro da Administração dos Correios do Maranhão, pedindo quatro mezes de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Concedo a licença pedida para os effectos de justificação de faltas.

Raul Heck-her, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde.—Concedo a licença pedida para os effectos de justificação de faltas.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 4 de março de 1899.....	944.927\$787
Idem do dia 6.....	231.521\$070
Em igual periodo de 1898.....	1.179.458\$857

RECEBERDORIA

Rendimento do dia 1 a 4 de março de 1899.....	199.932\$212
Idem do dia 6.....	30.851\$091
Em igual periodo de 1898.....	289.606\$888

RECEBERDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 6 de março de 1899.....	47.692\$571
Idem do dia 6.....	182.420\$663
Em igual periodo de 1898.....	137.320\$999

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 6 de março de 1899.....	32.615\$228
Idem do dia 1 a 6.....	153.781\$381

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Ministro da Fazenda recebeu o seguinte:

BERLIM, 3 — A renda arrecadada no mez de fevereiro ultimo, foi de 2.010.689\$405 inclusive 15.913\$618 de depositos. Em igual mez, de 1898 a mesma renda foi de 1.764.758\$928 inclusive 2.054\$56 de deposito; a maior receita em 1899 foi de 245.930\$478, a arrecadação, ouro, attingiu a 164.752\$468.—*Dias de Silva*, inspector da Alfandega.

— O Sr. director das Rendas Publicas recebeu o seguinte:

MARANHÃO, 3 — A renda da Alfandega, em fevereiro, foi de 376.781\$781, sendo:

Importação.....	337.334\$797
Expediente dos generos livres.....	203\$200
Idem das capitazias.....	5.620\$841
Armazenagem.....	7.901\$450
Estatística.....	152\$675
Pharoes.....	360\$910
Docas.....	288\$295
Alecionaes.....	22\$352
Imprensa Nacional.....	25\$220
Sello.....	8.213\$267
Loterias.....	329\$900
Transmissão de apolices.....	830\$720
Laudemio.....	26\$850
Divida activa.....	152\$532
Imposto sobre dividendos.....	2.573\$500
Idem de fumo.....	1.330\$900
Dito de bebidas.....	696\$620

Dito dos phosphoros.....	3.455\$000
Do sal.....	310\$320
Calçado.....	50\$500
Vellas.....	113\$450
Perfumarías.....	413\$840
Especialidades pharmaceuticas.....	887\$200
Conservas.....	469\$350
Indemnizações.....	78\$720
Recetta eventual.....	1.404\$362
Depositos.....	3.495\$820

— O delega lo fiscal, José August Corrêa.

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 3 de março de 1899 — Presidência do Sr. Dr. Dídimo da Veiga — Representante do ministerio publico, Dr. R. de Souza Martins — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Alonso de Almeida e Dr. Damercito Cavalcanti e o sub-director Gomes Barroso, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão ordinaria anterior.

Relata'os pelo Sr. Alonso de Almeida:

Ministerio da Fazenda:

Officio da Directoria do Expediente do Thesouro Federal, n. 68, de 21 de fevereiro proximo findo, consultando sobre a abertura do credito de 60:000\$ para attender a despezas da verba—Ajudas de custo—do orçamento de 1898.—O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto, de accordo com a autorização contida no art. 23, n. 1, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 13, 15, 16, 20 e 27 de fevereiro ultimo e lido corrente, sobre a concessão dos seguintes creditos por conta da verba—Exercicios findos—de 1899:

De 12:123\$169 à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul;

De 764:736\$262, correspondente a francos 681.430.68 à Delegacia do mesmo Thesouro em Londres;

De 581\$816 à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piahy;

De 3:908\$ á do Paraná;

De 71\$700, 51:651\$600 e 6:039\$ á do Rio Grande do Sul.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos de que se trata.

Informações da mesma sub-directoria, de 18 e 21 do mez findo, referentes à concessão dos creditos:

De 58:629\$536 à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo, para despezas da verba 22ª, do exercicio de 1898;

De 160\$ á do Estado de S. Paulo, para pagamento de passagens e ajuda de custo do 2º escriptuario da Alfandega de Santos Francisco de Paula Osorio.

O tribunal preferiu identico despacho.

De 20 do mesmo mez, concernente ao pagamento a D. Amelia Christina da Cunha Pyrho da quantia de 200\$, por conta da verba—Exercicios findos.—O tribunal deixou de effectuar o registro da despeza, por tratar-se de divida pertencente ao exercicio de 1895 em que a verba—Pensionistas—não deixou sobras.

De 21, relativa ao pagamento, pela mesma verba, da quantia de 1:325\$422, de que são credoras D. Virginia Guimarães Alves Nogueira e sua filha Edmé.—O tribunal mandou registrar a despeza até a quantia de 921\$650, pertencente ao exercicio de 1896, e deixou de o fazer quanto á de 403\$922, por falta de sobras na verba—Pensionistas—do exercicio de 1895.

Titulos:

De meio soldo:

Dos menores Lydia, Francisco de Paula, Athos, Amalia e Maria, filhas do finado capitão do exercito João Baptista de Souza, na importancia mensal de 8\$333 a cada um, pela reversão da pensão que competia a sua fallecida mãe D. Ormindia Jovinião de Bittencourt Souza;

De D. Rufina Campos Alvares, viuva do alferes do exercito Indalecio Benjamin Ferreira Alvares, na importancia mensal de 57\$800;

Da menor Iracema, filha do commissario de 3ª classe 1º tenente José Antonio Teixeira Amazonas, na importancia mensal de 75\$000;

De D. Geracina Amalia de Cerqueira Carvalho, mãe do finado alferes do exercito Cicero Cerqueira Carvalho, na importancia mensal de 20\$000;

De aposentadoria do administrador dos Correios do Estado do Amazonas Raymundo de Carvalho Pires, com o vencimento annual de 1:558\$518, correspondente a 11 annos, 8 mezes e 8 dias de serviço publico.

O tribunal julgou legios os titulos para os effectos devidos.

De monte-pio civil:

De D. Clara Rosa Leal, viuva do lente aposentado da Escola Naval Dr. Manoel Francisco Corrêa Leal, na importancia annual de 80\$ e de suas filhas solteiras DD. Avelina Adelaide Leal e Isabel Adelaide Leal, na de 400\$ a cada uma;

De D. Thereza da Silva Pacheco e D. Isabel Maria Pacheco, mãe e irmã do finado 4º escriptuario da Alfandega do Estado do Ceará, Arsenio José Pacheco, na importancia annual de 200\$ a cada uma;

De D. Joanna Maria de Oliveira, viuva do correio da Secretaria de Marinha Joaquim José de Oliveira, na importancia annual de 600\$000;

De D. Anna Berlinek Paiva, viuva do 4º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brazil João Fernandes da Costa Paiva, na importancia annual de 600\$000;

De DD. Francisca da Silva Barros e Anna da Silva Barros, sobrinhas solteiras do finado contador aposentado da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul Patricio José da Silva, na importancia annual de 150\$ a cada uma;

De DD. Thereza Vieira de Mello, Maria Vieira de Mello e Maria da Gloria de Mello, mãe e irmãs solteiras do finado praticante da Administração dos Correios do Estado de Sergipe Elisario Zuzarte de Mello, na importancia de 233\$33 a primeira e de 116\$666 a cada uma das outras;

De D. Maria de Vasconcellos da Veiga Cabral, viuva do chefe de secção da Administração dos Correios do Districto Federal Francisco Antonio da Veiga Cabral, na importancia annual de 1:200\$ e de seus filhos menores Victor, Mario e Henrique, na de 400\$ a cada um;

De D. Emilia Amalia de Armelin Moreira, viuva do archivista da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Joaquim Moreira, na importancia annual de 300\$, e de seus filhos Abelardo, Tancredi, Hildegarde, Adamastor, Hildebrando, Resivo, Trajano e Roberto, na de 37\$500 a cada um;

De D. Olympia Eugracia Ramos Bittencourt, viuva do administrador extinto das capitazias da Alfandega do Estado de Sergipe Antonio Baptista Bittencourt, e de sua filha D. Maria da Conceição Bittencourt, na importancia annual de 225\$ a cada uma;

De D. Emilia Alvares Lima, viuva do procurador seccional do Est do de Sergipe João de Araujo Lima, na importancia annual de 500\$ e de seus filhos menores Mariolizza, Edilto, Euclides e Gellio, na de 125\$ a cada um;

De meio soldo:

De D. Clara Rosa Leal, viuva do 1º tenente reformado da armada Manoel Francisco Corrêa Leal, na importancia mensal de 30\$000;

De D. Anna Ferreira Fernandes Lima, viuva do general de brigada Raphael Fernandes Lima, na importancia mensal de 225\$000.

De meio soldo e monte-pio:

Da D. Amelia Augusta Lopes de Aguiar, viuva do commissario de 1ª classe reformado da armada, 1º tenente Augusto Cesar Lisboa

de Aguiar, na importância mensal de 21\$600 e 15\$, e de montepio de suas filhas D. Amélia Augusta Lopes Pereira e D. Juliana Augusta Lopes de Aguiar, na de 7\$500 a cada uma; De D. Maria Nozueira Baumann Gondim, viúva do commissario de 3ª classe da armada 1º tenente João Leopoldo Gondim, na importância mensal de 140\$ e 100\$.

Do aposentadoria:

Do telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco Carneiro de Almeida Braga, com o vencimento annual de 2.533\$32, visto contar mais de 25 annos de serviço publico;

Do contador da extincta thesouraria de fazenda do Estado de Goyaz, Joaquim Ignacio da Silveira, com o vencimento annual de 2.143\$44, correspondente a 43 annos, 6 mezes e 13 dias de serviço publico.—O tribunal julgou legaes os titulos, e mandou registrar a despeza a que se referem os pareceres.

Montepio civil:

Apostillas lançadas nos titulos de D. Adeline de Castro Rdrigues e do menor Albino, filhos do guarda da Alfandega do Rio de Janeiro José Victor Rodrigues da Luz, para o abono annual de mais 200\$ a cada um, pela reversão da pensão que percebia sua mãe, fallecida, D. Mariana Rosa de Azevedo Rodrigues, na importância de 400\$ annuaes.—O tribunal julgou legalmente feitas as apostillas, e determinou que se officie a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal no sentido de mencionar-se no titulo do menor Albino que o abono da sua pensão cessou no dia 4 de novembro do anno passado, vespere do seu casamento.

Meio-solho e montepio:

Titulos de D. Maria Innocencia Roxo Burlamaqui, viúva do alferes do exercito Leopoldo Augusto Cesar Burlamaqui, na importância mensal de 45\$600 e 60\$.—O tribunal julgou legal o titulo do meio solho, e, quanto ao de montepio, converteu o julgamento em diligencia afim de serem prestados esclarecimentos sobre a existencia da menor Auracole, filha do casal.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 290, de 11 de fevereiro ultimo, solicitando pagamento das contas, no total de 145:221\$112, annexas á relação n. 52, e provenientes de fornecimentos feitos nos mezes de fevereiro a dezembro do anno passado, ao Arsenal de Marinha e ao Commissario Geral da Armada.—Tendo sido já registrada a importância de 141:117\$312, deliberou o Tribunal sobre a despeza de 4:103\$800, a que se reformem as facturas ns. 3.981 e 3.971, deixando de dar-lhe registro por insufficiencia de saldo da verba 21ª a que pertence a mesma despeza.

Ns. 360, 365, 369, 380 e 405, de 22, 23, 25 e 27, relativos á concessão dos creditos:

De 3:100\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para despezas das verbas 25ª e 28ª;

De 33:87\$710, á do S. Paulo, para as das verbas 8ª, 10ª, 15ª, 23ª e 26ª;

De 19:00\$ á do Rio Grande do Sul, para as da 23ª;

De 50:000\$ á da Bahia, para as da mesma verba;

De 400\$, á do Pará, para as da 15ª; todas do exercito de 1893.—O tribunal mandou dar registro á distribuição dos mencionados creditos.

Officio da Delegacia do Thesouro Federal em Londres, n. 1, de 12 de janeiro proximo passado, sobre o qual proferiu despacho, em 13 de fevereiro seguinte, o Sr. Ministro da Fazenda, concedendo á mesma Delegacia o credito de francos 842.500, para pagamento de serviço realizado no exterior.—O tribunal fez registrar a distribuição do dito credito, na importância de 1.096:298\$912, por conta do saldo do credito aberto pelo decreto n. 140, de 28 de junho de 1893.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 56, de 26 de janeiro proximo passado, transmittindo as tabellas de distribuição de

creditos á Contadoria Geral da Guerra, do Thesouro Federal e as Delegacias Fiscaes nos Estados, para despezas do Ministerio no exercicio de 1893.—O tribunal ordenou o registro da distribuição de que se trata.

N. 7, de 4 de fevereiro proximo findo, consultando sobre a abertura do credito de 574.906\$192, para occorrer a despeza da consignação n. 35 « Transporte de tropas, etc. » da verba 16ª, nos termos do art. 23, n. 1, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.—O tribunal foi de parecer que o credito póde ser legalmente aberto.

N. 51, de 8, requisitando a transferencia para o Thesouro Federal da quantia de 1.500\$, que deverá ser annullada no credito distribuido á Contadoria Geral da Guerra para despezas de « conservação e reparos, etc. » da verba 15ª.—O tribunal mandou registrar a transferencia da citada quantia.

— Relatados pelo Sr. Dr. Domicilio Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 30, de 3 de fevereiro ultimo, com a cópia de contracto celebrado pela Administração dos Correios do Estado do Maranhão com Francisco Marques Rodrigues, para o arrendamento do prelio destinado á installação daquella administração.—O tribunal autorizou o registro do alludido contracto.

Ns. 180, 181 e 182, de 11, pedindo que dos creditos existentes do Thesouro Federal para despezas das consignações « Vantagens especiais a empregados; annuncios e editaes; despezas miúdas e luz » e « Passagens e ajudas de custo, etc. » da verba 5ª do exercicio de 1893, sejam transferidas para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba as quantias de 100\$ e 692\$250 da 1ª e 2ª das ditas consignações, 150\$ da 3ª e igual quantia da 4ª, e para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de S. Paulo a de 1:609\$340 da 5ª.—O tribunal fez registrar a transferencia das sobre-litas quantias.

N. 190, da mesma data, requisitando que dos creditos existentes no Thesouro Federal para despezas das consignações « Condução de malas, etc., e pintura, concertos, etc. » do material da verba 5ª, do exercicio de 1893, sejam transferidas para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Paraná as quantias de 4532\$500 e de 800\$, destinadas a despezas das ditas consignações.—O tribunal deliberou que se registre a transferencia de taes quantias.

N. 193, idem, solicitando que seja annullada a transferencia, pedida em aviso n. 1291, de 18 de julho do anno proximo findo, para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, da quantia de 126\$, para despeza da consignação « Condução de malas, etc. » do material da verba 5ª, do exercicio de 1893.—O tribunal mandou fazer a annullação da transferencia da mencionada quantia.

N. 194, idem, solicitando que seja entregue mensalmente ao porteiro da Directoria Geral de Estatística a quantia de 60\$, por conta da verba 15ª, do exercicio de 1893, afim de occorrer á despeza com aluguel de casa.—O tribunal determinou que se registre a importância de 720\$000.

Ns. 198, 218, 255 e 258, de 15, 21 e 22, concernentes á transferencia das seguintes quantias: de 315\$913 para a Delegacia do Thesouro Federal em Mato Grosso, afim de occorrer a despezas da consignação « Vantagens especiais a empregados » de 400\$, para a do Minas Geraes, destinada a despezas de pintura, concertos, etc.; de 130\$, para a do Pará, afim de ser applicada a despezas miúdas, e de 24\$ para a do Piahy, com destino a annuncios, editaes, etc., do material da verba 5ª, feitas as ditas transferencias dos creditos existentes no Thesouro Federal para as despezas de identicas consignações.—O tribunal autorizou o registro da transferencia das citadas quantias.

Sem numero, de 13 do mesmo mez, mandando adiantar ao porteiro da Secretaria de

Estado a quantia de 600\$, e remettendo os documentos que compoem a applicação do despezas realizadas pelo dito porteiro.—O tribunal resolveu mandar registrar a quelle adiantamento, quanto as referidas despezas, feitas por conta de supplimento, officiar ao Ministerio, de accordo com o parecer.

Idem, de 27, transmittindo a facilla da distribuição dos creditos para despezas da verba 14ª — Obras feitas nos Estados — no exercicio de 1893.—O tribunal determinou que se registre a alludida distribuição.

— Ministerio da Justiça e Negocios Internos—Avisos:

N. 3.813, de 19 de fevereiro proximo findo requisitando o pagamento da verba 20ª do exercicio de 1893, da conta de Bernardo Texeira de Faria, na importância de 163\$480, proveniente de locação de toa has e da casa ocupada pela Directoria Geral de Sanhe Publica.—O tribunal deixou de ordenar o registro da despeza, por ter sido invalidamente classificada na consignação—destinatarios e utensis de desinfecção, da citada verba.

N. 3.851, da mesma data, relativo á concessão do credito de 20:340\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, para despezas com o pagamento de vencimentos do engenheiro encarregado da fiscalização, guarda e conservação das obras do Lazareto de Tamandaré e do pessoal e material indispensaveis a esse serviço, correndo taes despezas por conta da verba—Despesas publicas—do exercicio de 1893.—O tribunal deixou de effectuar o respectivo registro por não poderem as ditas despezas ser computadas na mencionada verba, visto tratar-se de serviço extranho ás respectivas discriminações.

N. 3.891, de 17, referente á concessão do credito de 1:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, para despezas da verba 39ª do orçamento de 1893, com o pagamento de ajuda de custo ao Dr. Clavis Rivilacqua, lente da Faculdade de Direito do Recife, chamado a esta Capital a serviço do Ministerio.—O tribunal mandou registrar a distribuição do sobre-lito credito.

N. 3.911, de 22, consultando sobre a abertura do credito de 4:275\$220, para pagamento de ordenados, relativos ao anno de 1893, a dois juizes de direito, e de castas a um delles, os quaes reverteram á disponibilidade em virtude de sentença do Poder Judiciario.—O tribunal foi de parecer que o credito póde ser legalmente aberto, como especial.

— Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 43, de 30 de janeiro proximo passado, relativo á indemnização da importância de 381\$ ao cambio de 27 d., ao ministro brasileiro junto á Santa Sé, por conta da 5ª rubrica do exercicio de 1893;

N. 65, de 17 de fevereiro ultimo, solicitando o pagamento mensal no Thesouro Federal durante o exercicio de 1893, por conta da 3ª rubrica, do ordenado que compete ao consul em disponibilidade, inactivo, Joaquim Carneiro da Mendonça, na importância annual de 1:696\$666;

N. 66 — Da mesma data, sobre a concessão do credito de 29:90\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, por conta da 7ª rubrica do orçamento de 1893, para despezas com o material da commissão de demarcação de limites com a Guyana Franzeza, no corrente anno.

O tribunal ordenou o registro da quantia de 1:975\$812, inclusive a differença de cambio para attender á sobre-lita indemnização, assim como a importância de 1:666\$666 e o da distribuição do mencionada credito do 20:900\$900.

Foi julgada improva a applicação da quantia de 700\$, feita pelo escriptorio do Externato do Gyanisio Nacional, com o pagamento, no mez de janeiro proximo passado,

da folha das gratificações vencidas pelo pessoal de nomeação do director do mesmo extintato; registrado o novo adiantamento de igual importancia para identica despeza no mez seguinte.

—Relatadas pelo Sr. Gomes Barroso:

Processos:

De tomadas de contas:

Do ex-armazenista da Estrada de Ferro do Baturite Fortunato José de M. doiros, durante o tempo de sua gestão no cargo. — O tribunal considerou quite o responsavel e ordenou que se providencie sobre a restituição da fiança prestada, lavrando-se neste sentido o necessario accordão.

Do cirurgião de 4ª classe da armada Wenceslao Francisco Magarão, de 13 de abril de 1897 a 28 de março de 1898.

Dos commissarios:

Do 5ª classe da armada José Luiz Franco Lobo, nos periodos de 11 de setembro de 1896 a 31 de igual mez de 1897, e de 1 de outubro a 31 de dezembro deste ultimo anno, quando emparelho na canhoneira *Camocim*;

Do 5ª classe Silverio José Pontes, de 13 de janeiro a 15 de agosto de 1898, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará;

Do 5ª classe Antonio Fernandes de Oliveira, de 1 de janeiro a 2 de julho de 1897, em que serviu no aviso *Tiquany*;

Do patrão-mór da praticagem da barra do Rio Grande do Sul Miguel Moreira da Silva, de 1 de setembro de 1891 a 14 de março de 1894.

— O tribunal mandou lavar accordão declarando quites os ditos responsaveis.

Do 5ª classe Juvenal Jardim, de 25 de novembro de 1890 a 8 de agosto de 1892, quando em serviço na canhoneira *Henrique Dias*. — O tribunal fixou na quantia de 692\$451 o valor do lance encontrado nas contas do responsavel e mandou neste sentido lavar o competente accordão.

Requerimento do commissario de 4ª classe Calisto Gaudencio de Abreu, pedindo que, em vista do exposto no aviso do Ministerio da Marinha, n. 117, de 19 de janeiro proximo passado, se proceda a revisão de suas contas relativas ao tempo decorrido de 23 de janeiro de 1890 a 31 de julho de 1891, nas quaes foi encontrado em alcance da quantia de 195\$91. — O tribunal resolveu acitar o requerimento de que se trata como recurso de revisão nos termos do art. 228 do regulamento annexo ao Decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1895, para o fim de reformar o accordão de 23 de dezembro do anno findo no sentido de expedir-se quitação ao dito commissario.

De prescrição de contas:

Requerimento de D. Elvira Minervina de Souza, viuva do ex-collector da cidade de Santa Isabel, Estado de S. Paulo, Emilio Pinto de Souza, pedindo que se dê baixa na fiança do dito ex-collector, visto estarem prescriptas as suas contas de 21 de fevereiro de 1879 a 30 de abril de 1887. — O tribunal julgou dirimida, por prescrição, a responsabilidade do referido ex-collector, e mandou que se providencie sobre o levantamento da fiança prestada, lavrando-se o necessario accordão.

De prestação de fiança:

Requerimento do collecter do municipio do Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, Oscar Americo de Souza Cardoso, pedindo ser admittido a prestar em dinheiro a fiança no valor de 200\$, na qualidade de agente encarregado da arrecadação das rendas federaes no dito municipio. — O tribunal julgou idonea a fiança ofrecida.

— Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados a sessão anterior, da tomada de contas do cirurgião de 3ª classe da armada, Dr. Flavio de Souza Mendes, dos commissarios de 4ª classe, Mau-

ricio Helmold, Manoel Ribeiro do Amaral e Manoel Francisco da Silva Guimarães: de 5ª classe, Henrique Alberto Mailei e João Miguel dos Santos, mandando expedir-lhes quitação.

— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 4 e 6 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso n. 17, de 2 de março, pagamento de subvencões da Companhia Lloyl Brasileiro, no total de 149:208\$330.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Avisos:

N. 3.734, de 2 de fevereiro, adiantamento de 1:380\$ ao escriptão do Internato do Gymnasio Nacional, para o pagamento da folha do pessoal de nomeação do director do mesmo estabelecimento, relativa ao mez de janeiro ultimo;

N. 3.765, de 4 de fevereiro, idem de 100\$ ao porteiro da Córte de Appellação, José Francisco da Rocha, para despezas de promptopagamento durante o actual exercicio;

N. 3.921, de 21 de fevereiro, pagamento de 2:244\$251, de publicações e impressões feitas na Imprensa Nacional para a Casa de Correção, em outubro e dezembro ultimos, e gaz allí consumido em dezembro;

N. 3.943, de 23 de fevereiro, idem de 63\$ a Nogueira, Serpa & Comp., de fornecimentos feitos à Secretaria de Estado desse ministerio, em janeiro findo;

N. 3.770, de 4 de fevereiro, adiantamento de 500\$ ao escriptão do Internato do Gymnasio Nacional, para despezas de promptopagamento durante o corrente anno;

N. 3.972, de 23 de fevereiro, pagamento de 100\$, aluguel da casa do porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativo ao mez e talo;

N. 4.002, de 2 de março, idem de 400\$, folha dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, em fevereiro findo;

N. 3.968, de 1 de março, idem de 600\$, folha dos serventes da Secretaria de Estado desse ministerio, relativa ao mez de fevereiro ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 39, de 25 de janeiro, em referencia aos de ns. 65 e 66, de 8 de março do anno passado, pagamento de 15:836\$368, despeza de ajuda de custo a diversos funcionarios desse ministerio, e da differença de cambio na importancia de 50:011\$23.

— Ministerio da Fazenda — Officio:

N. 45, da Camera Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 23 de fevereiro, pagamento de 50\$895 a Julio Delphim Gonçalves Montenegro de juro de emprestimo do cofre dos orphãos; Sem numero, da mesma, de 20 de fevereiro, pagamento de 113\$496 a D. Leonor Candida Teixeira, de juro de emprestimo do cofre dos orphãos;

Do juizo municipal de Nithoroy, de 16 de fevereiro, idem de 40\$141 a Manoel Antonio Moreira, de juro de emprestimo do cofre dos orphãos;

N. 1, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 7 de janeiro, credito de 2:022\$022 para despeza da verba—Juro de emprestimos do cofre de orphãos—do exercicio dos 1898;

N. 135, da Imprensa Nacional, de 10 de fevereiro, pagamento de 133\$460 ao thesoureiro desse estabelecimento, de despezas miudas por elle feitas em dezembro ultimo;

N. 9, da Recebedoria da Capital Federal, de 22 de fevereiro, pagamento de 557\$500, de publicações autorizadas por essa repartição, em novembro e dezembro do anno findo.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Meio soldo, pensões, tenças e pessoal extraordinario da Estatistica.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso geral—Exercicios praticos do 1º anno (regulamento de 1874)—Approvados: plenamente, José de Souza Monteiro, Eduardo

João Barbalho Uchôa Cavalcanti e Cesar Godinho Espinola; (regulamento de 1899) plenamente, Domingos José da Silva Cunha, Paulo da Costa Azevedo, Manoel Pires de Carvalho Albuquerque, Manoel Octavio Carneiro, René Salucio de Souza Pitanga, Caio Guimarães, Humberto Saboya de Albuquerque, Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, Armando Vieira e Victor Villiot Martins.

Exercicios praticos do 2º anno (regulamento de 1874)—Approvados: com distincção, Eurico Rodrigues Monteiro do Oliveira; plenamente, Augusto de Brito Belford Roxo, João de Cerqueira e Souza, Alpheu Portella Ferreira Alves, José de Almeida Campos Junior, Milton Torres Cruz e Balduino Ernesto de Almeida; simplesmente, Eduardo Schmidt.

Curso de engenharia civil—Exercicios praticos de construcção — Approvados: plenamente, Theodoro Duvivier Junior, Antonio da Costa Santos, Fausto Justino de Proença, Adolpho Baptista Magalhães, Raul Eloy dos Santos, Gabriel de Azambuja Fortuna, José Luiz de Araujo, Herminio Lyra da Silva, Horacio Antonio da Costa e Raymundo Saladino de Gusmão.

Exercicios praticos de Estradas—Approvados: com distincção, Luiz Tavares Pereira; plenamente, Gastão de Azevedo Villela, João José da Silva, Chrysantho Sá de Miranda Pinto, Candido José dos Santos, Mario de Andrade Martins Costa, José Joaquim Rodrigues dos Santos, Silverio José Bernades, Epaminondas dos Santos Torres e João de Palma Muniz.

Exercicios praticos de hydraulica—Approvados: plenamente, Luiz Dias Carneiro, Roberto Pereira Soares, Augusto Agostinho Pinheiro, Joaquim Lins Coldis, Eugenio de Andrade Dodsworth, Afonso Ramos Corrêa, Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior, Antonio Ferreira Colso, Alipio Vianna e Americo Gomes Villola.

Correto — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Thames*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Aguaré*, para Santos, Paranaguá, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Città di Genova*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Genova, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Rio*, para Bahia, Estancia e Aracaju, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Secern*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Mercurio*, para Paranaguá, Antonina, Montevideo, Buenos Aires, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Clyde*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 5ª secção desta repartição os remetentes das cartas endereçadas a José Santelino, Pontevedra, Correo de Redondela, Hespanha; a Manoel Pereira Gomes, S. Martinho de Gaifões, Portugal e Gorni Antonio, S. Paulo e a Antonia Maria Ferreira, em Braga, Portugal.

Recobedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

Pauta semanal dos generos de produção e manufactura do Estado de Minas Geraes, não mencionados na tabela A e B, do regulamento expedido pelo decreto n. 842, de 25 de julho de 1895, organizada de conformidade com o art. 9 da lei n. 246, de 20 de setembro de 1893, para cobrança dos impostos de exportação e que se despacham a peso liquido

Semana de 5 a 11 de março de 1899

GENEROS	UNIDADES	PREÇO MÉDIO DAS ÚLTIMAS VENDAS	TAXAS DO IMPOSTO	OBSERVAÇÕES	GENEROS	UNIDADES	PREÇOS MÉDIOS DAS ÚLTIMAS VENDAS	TAXAS DO IMPOSTO	OBSERVAÇÕES
Aguas e bebidas gazosas artificiaes.....	kilog.	\$350	4 %		Fumo picado.....	Kilog.	1\$700	9 %	
Algodão em rama com caroço..	»	\$300	»		Dito desfiado.....	»	2\$500	»	
Dito idem, sem dito.....	»	1\$000	»		Hortaliça.....	»	\$200	4 %	
Amendoim com casca.....	»	\$350	»		Kaolim.....	»	\$200	»	
Dito descascado.....	»	\$800	»		Leite.....	»	\$300	»	
Amiantho.....	»	3\$000	»		Linguicas.....	»	2\$000	»	
Arroz com casca.....	»	\$200	»		Macella para almofadas.....	»	\$500	»	
Dito pilado.....	»	\$400	»		Manganez.....	»	\$030	»	
Artefactos de ferro não especificados.....	»	3\$000	»		Manteiga.....	»	2\$500	»	
Artefactos de couro.....	»	5\$000	»		Massas alimenticias.....	»	\$500	»	
Asucar grosso.....	»	\$350	»		Mel de abelhas.....	»	\$400	»	
» refinado.....	»	\$700	»		Dito de canna ou melado.....	»	\$500	»	
Azote ou oleos vegetaes.....	»	\$	»		Dito de fumo liquido ou em massa.....	»	2\$500	9 %	
» de amendoim.....	»	1\$000	»		Moveis de madeira, novos.....	»	\$300	4 %	
» » indayassú.....	»	5\$000	»		Ditos de dita, usados.....	»	\$200	»	
» » caroços de algodão.....	»	\$600	»		Ocas de diversas cores.....	»	\$150	»	
» » côco.....	»	1\$400	»		Ovos.....	»	1\$200	»	
» » copahyba.....	»	7\$000	»		Paina de seda.....	»	6\$000	»	
» » gergelim.....	»	1\$000	»		Dita do brejo e semelhantes.....	»	1\$000	»	
» » mamona, impuro.....	»	\$00	»		Palha de milho preparada para cigarros.....	»	4\$000	»	
» » expresso (de ricino).....	»	1\$200	»		Pedras de amolar.....	»	\$200	»	
Banha derretida.....	»	1\$100	»		Pelles curtidas de cabra e outros animaes domesticos.....	»	3\$000	»	
Batatas, carás, mangaritos, etc..	»	\$200	»		Pelles curtidas de lontra, onça e outros animaes silvestres.....	»	6\$000	»	
Baunilha preparada.....	»	60\$000	»		Peneiras finas.....	»	3\$000	»	
Biscoutos, roscaes, etc.....	»	1\$000	»		» grossas.....	»	1\$500	»	
Borracha.....	»	4\$000	»		Plantas vivas.....	»	1\$000	»	
Bruacas ou saccos de couro.....	Um	4\$000	»		Poaia (ipeacuanha).....	»	12\$000	»	
Café em grão, pilado, em côco, casquinha.....	Kilogr	\$860	11 %		Polvilho, tapioca e feculas semelhan: s.....	»	\$500	»	
Dito torrado ou moído.....	»	1\$200	»		Polvora.....	»	2\$000	»	
Cal de pedra.....	»	\$030	4 %		Queijos.....	»	1\$400	»	
Canna de assucar.....	»	\$050	»		Sabão de qualquer qualidade.....	»	\$400	»	
Carvão vegetal.....	»	\$100	»		Saccos novos de algodão, juta, etc.....	»	\$600	»	
Cebolas e alhos.....	»	\$500	»		Sellins e silhões.....	Um	50\$000	»	
Cera virgem.....	»	2\$500	»		Sementes de algodão e outros vegetaes.....	kilog.	\$200	»	
Chapéos de palha.....	»	2\$000	»		Solu em obras.....	»	5\$000	»	
Cinza vegetal.....	»	\$100	»		Talhas e outros artefactos de barro.....	»	\$800	»	
Crina animal.....	»	1\$000	»		Tecidos de lã.....	»	6\$000	»	
» vegetal.....	»	\$400	»		» » linho.....	»	3\$000	»	
Crystal bruto.....	»	2\$000	»		Telhas á imitação das francezas, » communs.....	»	\$050	»	
Doces.....	»	1\$500	»		Tijolos.....	»	\$010	»	
Enxadas, ferraduras, fouces, machados e obras semelhantes	»	1\$000	»		Toucinho.....	»	1\$000	»	
Esteiras de tabua, junco e semelhantes.....	»	\$200	»		Vassouras de materias vegetaes	»	1\$000	»	
Farinhas de mandioca, milho e outras.....	»	\$300	»		Velas de cera.....	»	3\$000	»	
Ferro em barra, verga, etc....	»	\$250	»		Velas de sebo.....	»	2\$000	»	
Fructas frescas ou passadas....	»	\$300	»		Vinagre.....	»	\$300	»	
Fubá de milho fino.....	»	\$300	»		Tubos de barro ou manilha.....	»	\$180	»	
Dito idem grosso.....	»	\$160	»						
Fumo em folha.....	»	\$900	9 %						
Dito em rolo.....	»	1\$500	»						

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—
 Repartição da Carta Maritima— Resumo meteorologico da estação central no morro de
 Santo Antonio, em 5 de março de 1899 (domingo):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphora	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	—	—	—	—	—	—	—	—
3 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.	756.25	27.3	20.55	76.1	NE	Claro	..	0
1/2 d.	755.89	28.4	21.28	73.9	SE	Idem.	K	1
3 p.	754.19	28.5	19.60	68.0	SE	—	—	—
6 p.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.	755.04	28.8	18.65	73.4	NE	Claro.	..	0

Temperatura maxima exposta..... 28°2
 » » à sombra..... 29°1
 » minima..... 23°6
 Evaporação em 24 horas, à sombra..... 3^m/m,1
 Duração do brilho solar..... 10'37

Observatorio do Rio de Janeiro— Resumo meteorologico— Dia 4 do
 março de 1899:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	757.0	24.6	82	NW 2.5.	Limp.
10 m.	757.8	27.4	71	SE 4.0.	Idem.
1 t.	755.7	26.2	75	SE 6.6.	Idem.
4 t.	751.6	26.0	71	SE 11.0.	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 51.5; prateado, 38.0.

Temperatura maxima, 28.5
 Temperatura minima, 24.2
 Evaporação em 24 horas, 3.3.

E no dia 6:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	754.2	24.6	86	NW 1.0.	Encob. rto.
10 m.	755.2	28.4	72	NE 2.4.	Limp.
1 t.	753.7	26.7	80	SE 5.0.	Idem.
4 t.	752.4	28.3	70	SE 7.1	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 53.0; prateado, 39.9.

Temperatura maxima, 31.0.
 Temperatura minima, 24.3.
 Evaporação em 24 horas, 2.9.

Obituario— Sepultaram-se no dia 3 do março 53 pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso..... 3
 Beribero..... 1
 Febre amarella..... 5
 Febres diversas..... 8
 Outras causas..... 36
 —————
 Nacionais..... 53
 Estrangeiros..... 35
 —————
 53

Do sexo masculino..... 39
 Do sexo feminino..... 14
 —————
 53
 Maiores de 12 annos..... 32
 Menores de 12 annos..... 21
 —————
 53
 Indigentes..... 14

E no dia 4, 69 pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso..... 1
 Febre amarella..... 8
 Febres diversas..... 8
 Variola..... 1
 Outras causas..... 51
 —————
 69
 Nacionais..... 48
 Estrangeiros..... 21
 —————
 69
 Do sexo masculino..... 39
 Do sexo feminino..... 30
 —————
 69
 Maiores de 12 annos..... 39
 Menores de 12 annos..... 30
 —————
 69
 Indigentes..... 18

No dia 5 de março sepultaram-se 60 pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso..... 3
 Febre amarella..... 11
 Febres diversas..... 3
 Variola..... 1
 Outras causas..... 42
 —————
 60
 Nacionais..... 44
 Estrangeiros..... 16
 —————
 60
 Do sexo masculino..... 41
 Do sexo feminino..... 19
 —————
 60
 Maiores de 12 annos..... 28
 Menores de 12 annos..... 32
 —————
 60
 Indigentes..... 17

Santa Casa da Misericordia
 —O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 3 de março o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	777	939	1.716
Entraram.....	27	32	59
Sahiram.....	26	16	42
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	772	953	1.725

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 641 consultantes, para os quaes se aviaram 728 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

E no dia 4:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	748	953	1.725
Entraram.....	33	26	62
Sahiram.....	17	39	56
Falleceram.....	8	1	9
Existem.....	783	939	1.722

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 599 consultantes, para os quaes se aviaram 643 receitas.

Fizeram-se 23 obturações de dentes.

— E no dia 5:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	733	939	1.722
Entraram.....	22	22	45
Sahiram.....	11	18	29
Falleceram.....	6	8	14
Existem.....	739	935	1.724

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 278 consultantes, para os quaes se aviaram 280 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 873

Adler Fahrradwerke vorm. Heinrich Klüger, firma estabelecida em Francfort sobre o Meno (Allemanha), apresenta a marca supra consistindo em uma aguiá com asas abertas, viajando sobre uma roda de bicycleta rodando sobre uma nuvem desprendendo raios electricos. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve a distinguir rodas de carros de toda a especie, rodas de wagons e carros, concertos e pertences de rodas de carros, da fabricação da depositante.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1893.— Como procuradores, *Jules Gérard & Leclerc*.

Apresentada na Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 10 de dezembro de 1893.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 873, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1899.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 874

Adler Fahrradwerke vorm. Heinrich Klüger, firma estabelecida em Francfort sobre o Meno (Allemanha), apresenta a marca supra consistindo na palavra *Adler*.

Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve a distinguir rodas de wagons de todas as qualidades, concertos e pertences, rodas de carros, e rodas da fabricação da depositante.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1893.— Como procuradores, *Jules Gérard & Leclerc*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 10 de dezembro de 1893.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 874, por despacho d Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1899. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 2.697

João Constanção de Jesus, pharmaceutico, chimico e negociante matriculado, estabelecido nesta praça, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 108 (antiga rua Larga de S. Joaquim), vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o seu preparado *Loção Antiseptica*, a qual consiste no seguinte: Um largo rotulo em papel branco e sentido rectangular, curvelineo na parte superior e guarnecido por filetes de linhas azues.

No alto interior vê-se uma faixa obliqua entre nuvens com uma das extremidades occulta nas mesmas e passando por cima de um quadro estreito paralelo, com a inscripção: *Loção Antiseptica* e logo abaixo a palavra: *De Jesus*. Em tintas simultaneas vermelha e azul, lê-se em seguida: *Approvada pela Directoria Geral de Saúde Publica e preparada pelo pharmaceutico chimico José Constanção de Jesus*, entre linhas paralelas, tendo a esquerda a marca geral já registrada pelo supplicante e seguindo abaixo do nome ainda os dizeres: *Poderoso antiseptico anti-purido e desinfecante*.

Após estes dizeres, ha a indicação deste preparado em gargarejos, bochechos, injeções vaginaes e lavagens em feridas, chagas, ulceras, atravésando a mesma indicação o *fac-simile* da firma do supplicante em tinta vermelha, fechando o rectangulo o titulo da pharmacia e drogaria, rua e numero.

A referida marca é usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e servirá para os vasilhames que contemham o preparado do supplicante affim de bem a distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis inutilizada da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1899. — *José Constanção de Jesus*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 8 de janeiro de 1899. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.697, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1899. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 2.698

José Constanção de Jesus, pharmaceutico, chimico e negociante matriculado, estabelecido nesta praça, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 103 (antiga rua Larga de São Joaquim), com commercio de pharmacia e drogaria, denominada — *S. Joaquim*, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada e adoptada pelo supplicante para distinguir o seu preparado: *Anti-Sazonico*, a qual consiste no seguinte:

Um largo rotulo em papel branco e sentido rectangular, guarnecido por filetes de linhas azues.

No lado interior sobre duas faixas systematicas ornadas por finas linhas de arabescos e entre nuvens, lê-se a inscripção: *Anti-Sazonico de Jesus*, seguindo-se em tintas simultaneas vermelha e azul as palavras: *Approvada pela Directoria Geral de Saúde Publica e*

preparado pelo pharmaceutico chimico José Constanção de Jesus, sendo este nome em sentido curvelineo e em linhas de arabescos. Empregado com grandes vantagens na cura radical das febres intermittentes, remittentes, sezões, maleitas, torções e no empaludismo em geral. Ainda, entre bordaduras de arabescos e no centro, vê-se a marca geral do supplicante já registrada, ladeando a indicação das doses para adultos e crianças e o titulo da pharmacia e drogaria, rua e numero, atravessando á direita o *fac-simile* da firma do supplicante em tinta vermelha.

A referida marca é usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e servirá para os vasilhames que contemham o preparado do supplicante, affim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, inutilizada da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1899. — *José Constanção de Jesus*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 8 de janeiro de 1899. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.698, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1899. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

2.699

José Constanção de Jesus, pharmaceutico chimico e negociante matriculado, estabelecido nesta praça, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 103 (antiga rua Larga de São Joaquim), com commercio de pharmacia e drogaria, denominada « S. Joaquim », vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o seu preparado — *Ulcericida*, a qual consiste no seguinte:

Em um rotulo estreito, rectangular e em papel branco, dividido em quatro partes por linhas finissimas horizontal e vertical. No primeiro quadro á esquerda vê-se no alto a marca geral do supplicante, já registrada e sobre um fundo de nuvens uma faixa obliqua com a inscripção em tinta vermelha. — *Ulcericida* — e sobre fundo azul paralelo — *de Jesus* — *Approvada pela Directoria Geral de Saúde Publica*. — No segundo quadro — *A cura radical nas feridas, chagas, ulceras chronicas ou recentes etc.* — seguindo-se em forma oval e typos finos o titulo da pharmacia e drogaria, rua e numero. Nos dois ultimos quadros, a explicação sobre o estado da ferida ou ulcera, sua applicação e dieta prescripta durante o tratamento.

Estes dizeres são todos em tintas simultaneas vermelha e azul e tambem em tinta vermelha o *fac-simile* da firma do supplicante que atravessa o terceiro quadro. A referida marca é usada em papel e tinta de toda e qualquer cor e servirá para envolver os vasilhames que contemham o preparado do supplicante, affim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e de commercio.

Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, da seguinte maneira inutilizada: Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1899. — *José Constanção de Jesus*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 8 de janeiro de 1899. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.699, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar, 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1899. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que hoje, terça-feira, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha conta para prova oral aos seguintes alumnos:

Mathematica para admissão

José Rodrigues da Graça Mello.
Francisco Philomeno Lins Wanderley.
Octacilio Augusto da Silva.
Lindolpho Kipper Rodrigues Camp s.
Armando de Lamara.
João Baptista Moraes Rego.

Turma suplementar

José Augusto de Rezende.
Alvaro Conrado de Niemeyer.
José Cesario de Faria Alvim Filho.
Julio Eugenio Bertrand.
Manoel Maria de Castro Neves.
Manoel Bastos da Silva Tigr.

CURSO GERAL

Exercicios praticos do 1º anno

(Regulamento de 1874)

Carlos Martins Gonçalves Penna (2ª chamada).

(Regulamento de 1895)

Benjamin Telles da Rocha Faria.
Alfredo de Araujo Gonçalves.
Gastão Braga.

José Carneiro Machado.
Manoel Alves da Cruz Rios.
Fernando de Barros Machado da Silva.
Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Antonio Crespo de Castro.
Pedro de Paula Gontijo.
Francisco Pereira Caldas (2ª chamada).

Exercicios praticos do 2º anno

(Regulamento de 1874)

José Heraclito de Farias Lima.
Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.
Eduardo Cavalcanti de Castro Goyana.
Getulio Lins da Nobrega.
João Candido Fernandes de Barros (2ª chamada).

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercicios praticos de construcção (Ao meio-dia)

Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos.
João Jeronymo Pacheco Pereira.
Octacilio Gonçalves Pereira.
Eduardo Guinle.
José Ferraz de Vasconcellos.

Exercicios praticos de estradas

(Ao meio-dia)

Antonio Augusto de Souza Mendes.
Fernando Cavalcanti de Albuquerque.
Joaquim José de Souza Breves Filho.
Luiz Antonio Alves de Carvalho.
Fernando Dias Paes Leme.
Tobias de Lacerda Martins Moscoso.
Raul de Moraes Veiga.
Lucas Bicalho.
Augusto Victor Martins.
Antonio de Castro Pereira Rego.

Turma suplementar

Miguel Austregesilo Rodrigues Lima.
Alfonso de Eschagnolle Taunay.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.

Exercicios praticos de machinas

(Ao meio-dia)

Gastão de Azovel Villola.
Chrysanto Sá de Miranda Pinto.

Mario de França Miranda.
Mario Sawyerbronn Magalhães.
João José da Silva.
Luiz Tavares Pereira.
Henrique Burnier.
Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho (2ª chamada).

Exercícios práticos de hydraulica
(Ao meio-dia)

Alberto Moreira da Rocha.
Nota—A's 11 horas da manhã realizar-se-ha a 2ª parte da prova graphica de desenho geometrico e elemental para admissão.
Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 7 de março de 1899.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do cidadão director, faço publico que, de 1 a 15 de março, effectuar-se-ha na secretaria deste instituto a inscripção para os exames de admissão provisoria e para quatro subvencões annuaes de 500\$, distribuidas de accordo com as respectivas instrucções pelas classes do oboe, fagote, trompa e contra-baixo, continuando aberta até 15 do mesmo mez a matricula para a admissão inicial de alumnos.

Aos alumnos que reclamarem, serão expedidas as respectivas guias para pagamento de matricula.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de março de 1899.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Pagadoria do Thesouro

Previne-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, afim de não cabir em exercicios findos no dia 31 de março.

Pagadoria do Thesouro, 26 de janeiro de 1899.—O escrivão, *José R. Pereira da Cruz*.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que a mesma acha-se habilitada para a venda das estampilhas dos novos impostos de consumo dos seguintes valores:

De \$200 e \$300 para perfumarias.
De \$500 para cartas de jogar.
De \$100, \$200, \$300, \$400, \$700 e \$1000 para calçados.
De \$100 e \$200 para especialidades pharmaceuticas.

De \$035 e 400 para vinagre.
De \$050 e 100 para as conservas.
De \$020, \$050 e \$100 para as velas.
Recebedoria da Capital Federal, 6 de março de 1899.—O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro faz-se publico, de accordo com o disposto no art. 69 do regulamento n. 3.214, de 21 do corrente mez, que já se acham á venda nesta repartição as novas estampilhas para a cobrança do imposto de consumo do fumo estrangeiro, pelo que fica marcado o prazo improrogavel de 20 dias, a contar desta data, além do qual não poderão circular no commercio nem ser expostos á venda o fumo, seus preparadões e accessorios de papel e palha que não estejam estampilhados de conformidade com as disposições do citado regulamento e respectiva tabella annexa.

Para este fim os interessados poderão, dentro do prazo acima estabelecido, supprir-se das estampilhas que necessitarem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1899.—*J. F. de Paula e Silva*.

Escola Naval

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos candidatos inscriptos para os exames de historia, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, que a segunda e ultima chamada do historia terá lugar no dia 9, a de arithmetica e algebra no dia 10, sendo nesse mesmo dia a prova escripta de geometria e trigonometria, ás 10 horas da manhã na Escola de Machinistas Navaes.

Escola Naval, 6 de março de 1899.—*Costa Rodrigues*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, de novo faço constar que está prohibido nos ancoradouros e no canal entre a ilha das Cobras e o Arsenal de Marinha, a todas as lanchas a vapor e rebocadores navegarem a toda força, esta medida é tambem extensiva ás embarcações do Estado.

Os contraventores serão punidos de conformidade com o regulamento da Capitania.

Secretaria da Capitania do Porto—Rio de Janeiro, 2 de março de 1899.—*José Antonio Airosa*, secretario.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante, deverão comparecer neste collegio, no dia 9 do corrente, ás 10 horas do dia, para prestar o exame oral das materias da 3ª série, na fórma do art. 29 do regulamento vigente, os seguintes candidatos á matricula:

Adalberto Cotrim Coimbra, Ailherbal da Rocha Mello, Antonio de Oliveira, Arthur Gomes da Silveira, Carlos Tavares Dias Pessoa, Creso de Barros Jorge Monteiro, Demetrio Bogado de Oliveira, Eduardo Arlindo Finza, Euclides Pinto de Oliveira, Fausto Garrifa de Menezes, Gastão Americo Reis, Gastão Pereira de Souza, Henrique Alves dos Santos, Hilario Flores Logey, José Alves da Rocha Passos, José Paulino Stuart, Julio Mario Nascence, Justino José de Macedo Coimbra Junior, Lourival Augusto de Castro Machado, Mario Caldas de Magalhães, Mauricio Mallet Bicalho, Nuno Octavio do Amaral Fontoura, Oscar Gomes Nora, Raul da Cunha Pinto, Sylvio Rangel de Castro, Tancredo Marques Baptista Leão, Victor Lima Vianna e Waldemar Nunes Galvão.

Secretaria do Collegio Militar, 6 de março de 1899.—*Arthur Pereira*, tenente-secretario.

Intendencia Geral da Guerra

PROPOSTAS

Artigos de fardamento para as praças de 1ª e 2ª do exercito e da marinha

Para que possam os proponentes aos artigos acima apresentar as amostras no prazo mercado, fica adiada a concorrência para o dia 10 do corrente.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar nesta repartição a lista dos artigos a contratar.

Previne-se que as propostas serão em duplicata, entregues até ás 11 horas da manhã daquelle dia, escriptas com tinta preta, devidamente sellada a primeira via, referentes á cada especie de artigo e a cada amostra, sem rasuras ou emendas, e finalmente deverão conter a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5%, caso se recuse á assignatura do contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 6 de março de 1899.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*, chefe.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

São convidados a comparecer nesta escola, no dia 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, os paizanos abaixo declarados, afim de fazerem o exame de admissão, de que tratam os arts. 69, n. 3, e 74 do regulamento vigente:

Abdecalas de Oliveira Lima.
Abilias Bezerra.
Abelardo Manhães Flores.
Acacio Sincorá.
Achilles de Barros Pimentel Franco.
Adolpho Heleno Neves.
Agenor Bello Carvolina.
Agenor Bocayuva.
Agripino Ferreira da Silva.
Alberto Alvim Telles Barbosa.
Alberto Francisco de Moraes.
Alberto Machado Mendes.
Alberto Pequeno.
Alcibiades Barreto.
Alcibiades Mendes Nogueira.
Alcides Breuo.
Alfredo Alvaro Fialho.
Alfredo Luiz de Santa Rosa.
Alfredo Ribeiro Mendes.
Alfredo Tavares da Cunha.
Alipio Francisco Pereira.
Alvaro Franco Lima do Nascimento.
Alvaro Queiroz do Nascimento.
Alvaro Rabello Guimarães.
Americo da Costa Madeira.
Americo Joaquim de Barros.
Amphilophio de Mello.
Angelo Augusto Ferraz Jorge.
Angelo Gonzaça de Miravia Junior.
Angenor Ribeiro dos Santos.
Antonio Augusto de Andrade Lima.
Antonio Carlos Cesar.
Antonio de Mendonça Dias Fernandes.
Antonio de Sá Cavalcanti.
Antonio de Paula Pimentel Meira Lima.
Antonio Galeno da Costa e Silva.
Antonio José de Souza Junior.
Antonio Narciso Caldas.
Antonio Theodato de Rezende Filho.
Antonio Valpassos.
Aristides Paes de Souza Brazil.
Arlindo Burlamaque da Cunha.
Armando de Kergas Cavalcanti Guimarães.
Armando Luiz Rodrigues da Silva.
Arnaldo Manoel Fernandes Junior.
Arthur de Amorim Filgueiras.
Arthur dos Santos Romeo.
Arthur Rodrigues Tito.
Astolpho Goncalves.
Athayde da Costa Galvão.
Attilo de Oliveira Costa.
Augusto Americo Corrêa de Azevedo.
Augusto Soudermann Baptista.
Augusto Wallerstein Pacca.

Escola do Realengo, 2 de março de 1899.—*Eduardo Honorio de Amorim Bezerra*, tenente sub-secretario.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

Os exames de admissão á matricula, effectuados a 2 do corrente, na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, deram o seguinte resultado:

Habilitados

Alcibiades Pinto Botelho.
Aventino Ribeiro.

Inhabilitados

Alvaro de Almeida Campos.
Eulampio Bento Vianna.
Francisco de Assis Cruz Franco.

Os realiza-los a 4 do corrente deram o seguinte resultado:

Habilitados

Grimualdo Teixeira Favilla.
Theotônio Ribeiro.
Manoel Padron de Azevedo Padra.
Arthur Jovino Marquês.
José Alexandre de Souza Braga.

Inhabilitados

- Hyppolito Paes de Campos.
- Agricola de Moraes Catilina.
- Francisco Rodrigues da Silva.
- João Leite do Nascimento.
- Fortunato Eduardo de Castro.
- Joaquim Dutra Paes de Barros.
- Cyrillo José Pereira de Albuquerque.
- Eugenio Leitão de Carvalho.
- Agostinho Mariano Corrêa.
- Lauro de Oliveira Pimentel.
- Francisco da Cunha Moreno.

Os realizos a 6 do corrente deram o seguinte resultado:

Habilitados

- Polybio Cesar Ribeiro.
- Antonio Gonçalves Rittes.
- Emilio Brigido dos Santos.
- Benedicto Jorgo dos Santos.

Inhabilitados

- Isaac Lenhardt.
- Honorio de Mendonça.
- Augusto Fernandes de Barros.
- Octaviano Alves Lima.
- Alcino Moreno de Almeida.
- Jacinto de Paiva Alecrim.
- Olyntho Tolentino de Freitas Marques.
- Aphrodisio Valença da Silva.
- Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 6 de março de 1899. — *Eduardo Honorio de Amorim Bezerra*, tenente sub-secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. Ministro se faz publico que a contar desta data até o dia 14 do proximo mez de março se receberão nesta directoria geral propostas para a compra dos objectos e animaes abaixo declarados, existentes Horta Viticola e Estação Phyloxerica da Penha.

Os proponentes são convidados a compaoecer nesta directoria a 1 hora da tarde da referido dia 14, afim de assistirem á aberturdas propostas, as quaes deverão ser escriptas com tinta preta, convenientemente seloadas, datadas e assignadas, trazendo ainda o conhecimento de deposito feito no Thesoure Federal, na importancia de 100\$, mediante-guia passada previamente por esta directoria.

Os objectos o animaes que se acham no referido estabelecimento, o podem ser examinados pelos proponentes são os seguintes:

- 1 sofa de vime.
- 2 cadeiras do braço, Hem.
- 5 cadeiras simples, idem.
- 1 consolo, idem.
- 2 mesas para centro, idem.
- 1 carteira de pinho.
- 1 mocho forrado de palhinha.
- 1 secretaria de vinhatico.
- 1 relógio de parede, pendula (não funciona).
- 1 prensa para copiar.
- 1 dicionario portuguez, de Fonseca.
- 1 guarda-vestidos de vinhatico.
- 1 armario de pinho (ordinario).
- 1 cofre de ferro.
- 1 pequena mesa de pinho.
- 1 armario pequeno idem (ordinario).
- 1 mesa de madeira branca, com oito palmos para juntar.
- 1 armario guarda-louça, madeira branca.
- 1 grande mocho pintado de verde.
- 1 mesa de cozinha (ordinaria).
- 1 armario (ordinario).
- 1 chuveiro.
- 1 escada (ordinaria).
- 1 pombal.
- 1 banco de carpinteiro.
- 4 plamas de tamanhos differentes, sendo uma incompleta.
- 1 grãozinho.
- 1 ferro de pua (trado).
- 1 compasso de ferro, com arco.
- 1 seller de madeira, de pedreiro.
- 1 barreto.
- 1 suta.

- 1 esquadro de ferro, grande.
- 2 1/2 rolos de arame para cerca.
- Grande quantidade de canes velhos, de chumbo.
- 1 caixito com vidros para vidraças, com grande numero deiles qu-brado.
- 2 manilhas de barro.
- 1 serra de volta, quebrada.
- Alguns ferros velhos, freios, ferraduras, etc.
- 1 braço de arado (inutilizado).
- 1 bigorna.
- 1 eixo de ferro para carro.
- 4 grades de madeira da antiga capella.
- 1 barrica com um pouco de cimento.
- 1 dita com um pouco de sal.
- 2 ditas vasias.
- 1 carro com quatro rolas.
- 2 arreios completos para carros.
- 2 ditos idem para montaria (inutilizados).
- 4 peitoraes, redeas, freios e cabeçadas.
- 2 canças completas para bois.
- 1 carro de bois.
- 1 grande numero de pequenos rolos de arame.
- 2 ferros de soldar.
- 3 esquadros em forma de T.
- 3 tesouras de jardineiro.
- 5 chaves de ferro, tamanhos diversos, para porcas e parafuzos.
- 1 torneira já servida, metal amarelo.
- 2 serrotes de tamanhos differentes.
- 1 corrente com 11 enxadas differentes (inutilizadas).
- 1 grande rebolo montado.
- 3 moções (cadernaes).
- 1 lampada a alcool, para soldador.
- 1 formão velho.
- 1 corrente com sete enxadas servidas.
- 1 ancinho.
- 2 puxadores de capim ou esterco.
- 7 enxadas encabadas, de diversos feitios.
- 6 pás diversas, com cabo.
- 1 dita sem cabo.
- 12 enxadas velhas.
- 2 foices com cabo.
- 1 dita sem cabo.
- 1 picareta.
- 1 cavadeira dupla, com cabo.
- 5 ditas simples, sem cabo.
- 3 ganchos para revolver estrume, com cabo.
- Diversas ferramentas de arados (inutilizadas).
- 3 arados, quebrados.
- 1 corrente de ferro para os animaes dos arados.
- 1 dita, com cadeado grande, para a porteira.
- 1 marcador de animaes, forma de M.
- 1 corrente com 10 pás, inuteis.
- 1 trado grande.
- 1 molinho para fubá de milho, movido á mão.
- 1 ferro para estender arame de corca.
- 4 machados, sem cabo.
- 1 maço de madeira para carneiro.
- 3 carrinhos de mão (um em mau estado.)

Animaes

- 4 bois.
 - 1 burro.
- Directoria Geral da Industria, 26 de fevereiro de 1899. — O director geral interino, *Leandro A. R. de Costa*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 932 PLACAS ESMALTADAS COM DIVERSOS DIZERES

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que esta sub-directoria recebe, até o dia 15 do corrente, inclusive, ás 3 horas da tarde, propostas em cartifechada e lacrada para o fornecimento de 846 placas de ferro esmaltado com diversos dizeres, medindo 0,9 x 0,2 e 86 placas medindo 0,10 x 0,3, tambem com diversos dizeres.

As propostas devem ser selladas com estampilha federal: do valor de 300 réis por folha de papel, e não deverão conter emendas nem rasuras.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia 17 do corrente, a 1 hora da tarde, no gabinete da sub-directoria, ficando desde já avisados os Srs. proponentes que terão de comparecer no referido dia e hora para assistir a abertura e leitura das mesmas propostas.

Não será considerada a proposta cujo proponente não estiver presente, por si ou por procurador idoneo, no dia e hora acima designados.

Os proponentes darão fiadores idoneos que se responsabilizarão pela assignatura do contracto, ou, caso a-sim o preferam, depositarão previamente a quantia de 200\$, como caução, na thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal, até a 1 hora da tarde do dia 15 do corrente, cuja caução só poderá ser levantada depois do firmado e contracto.

Aos Srs. proponentes serão fornecidos todos os esclarecimentos nesta sub-directoria, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 1 de março de 1899. — O sub-director interino, *Munel de Jesus Valdetaro*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL*

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da firma Carreira, Baptista & Comp., para dizerem sobre o pedido de homologação da concordata pela mesma requerida, na forma obreza

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subserve processam-se os autos de concordata da firma Carreira, Baptista & Comp., os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal — Carreira, Baptista & Comp., estabelecidos nesta praça, com negocio de madeiras e materiaes, á rua Miguel de Frias n. 4, com firma registrada na Junta do Commercio, tendo chegado a accordo com seus credores, afim de pagar-lhes com 30% em duas prestações iguaes, a primeira á vista e a segunda tres mezes depois, sem juros, o correspondentes aos creditos, nos termos da proposta junta assignada por mais de tres quartos dos mesmos credores, vem pedir, distribuida previamente a presente, sejam publicados editaes annunciando o pedido de homologação para, dentro de 10 dias podorem os credores fazerem as reclamações que tiverem por direito, e findos os quaes subirem os autos á conclusão afim de ser homologado o accordo extra-judicial e proseguir seus effeitos legais. Os supplicantes, nos termos do art. 121 do decreto 917, de 24 de outubro de 1890, declaram que não tem actualmente titulos protestados, porquanto os dous unicos que constam da inclusa e rubrica do tabellião de protestos foram já resgatados (documentos ns. 9 e 11) e juntam a certidão do registro de sua firma commercial, bem como a relação nominal dos credores, indicados os domicilios de cada um delles, a natureza dos titulos e a importancia de cada credito. — Nestes termos pedem deferimento. E. R. Merc. Rio, 2 de março de 1899. — O advogado, *Feliciano B. Baptista Pereira*. (Estava uma estampilha no valor de 300 réis inutilizada). Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 3 de março de 1899. — *T. Torres*. Despacho: D. A. como requerem. Rio, 6 de março de 1899. — *Celso Guimarães*. Distribuição: D. a C. Real, em 6 de março de 1899. — O distribuidor, *J. Concilio*. Em virtude do que se passou

o presente pelo teor do qual citam-se os credores da firma Carreira, Baptista & Comp. para dizerem no prazo de 10 dias sobre o pedido de homologação de concordata pelos mesmos offerecida e na qual propoem-se a pagar aos seus credores com 30% em duas prestações iguaes, a primeira á vista e a segunda tres mezes depois, sem juros, e correspondentes aos creditos; pena de, á revelia, se proceder como for de direito. Para constar passou-se o presente e mais de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 6 de março de 1899. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — Celso Aprigio Guimarães.

De convocação da crellrs da firma Cosme B. Leite da Silveira, para se reunirem no dia 15 de março corrente, a 1 hora, na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou firmarem contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e comissão fiscal, na forma (base)

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve processam-se os autos de fallencia da firma Cosme B. Leite da Silveira, a qual foi declarada aberta por sentença deste juizo de 27 de janeiro do corrente anno e devidamente publicada. Tendo os syndicos nomados, Camillo Maurão & Comp., Cavino, Silveiras & Coelho, procedido á arrecadação dos bens da massa, com assistencia do Dr. curador das massas fallidas, foi ella junta aos autos, bem como o balanço e relação dos credores offereidos pelo Dr. curador das massas fallidas pelo qual ora lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães.—O curador das massas fallidas requer a V. Ex. se digno de ordenar a convocação dos credores de Cosme Bittencourt Leite da Silveira, pela forma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Pede deferimento. E. R. Mercê. Rio, 28 de fevereiro de 1899. — Luis T. de Barros Junior. Despacho: Sim. Rio, 2 de março de 1899. — Celso Guimarães. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Cosme B. Leite da Silveira, para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 15 de março corrente, a 1 hora, afim de verificarem os creditos, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou firmarem contracto de união, elegendo syndicos definitivos e uma comissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no mínimo, 3/4 da totalidade do seu passivo. E para constar se passou este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 6 de março de 1899. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — Celso Aprigio Guimarães.

PARTE COMMERCIAL

Camara Synical dos corretores de fundios publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE 1899	SOMA METALLICA	90 4/e	A' 0/0
Sobre Londres	6 23/32	6 45/64	
Sobre Paris	12419	12422	
Sobre Hamburgo	12752	12756	
Sobre Italia	—	12364	
Sobre Portugal	—	4550	
Sobre Nova-York	—	72375	
Soberanos	362125		
Ouro nacional, por 1\$000	42075		

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices geraes mindes, de 5 % a cautela	825\$000
Ditas geraes de 1'000\$, de 5 % a, idem.	825\$000
Dita idem idem	874\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1895 port.	872\$090
Ditas idem de 1897, nom.	912\$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1896, port.	162\$000

Bancos	
Banco Constructor do Brazil	11\$000
Dito Economico	12\$000
Dito Brazil e Lo dres	30\$000
Dito Rio e Matto Grosso	105\$900
Dito Rural e Hypothecario	255\$000

Companhias	
Comp. Obras Hydraulicas	21\$500
Dita Minas de S. Jeronymo	72\$000
Dita Carragons Fluminense	100\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico	162\$000
Dita de Tecidos Progresso Industrial	172\$750

Debentures	
Debs da Tecidos Confiança Industrial	192\$000
Capital Federal, 6 de março de 1899.— O syndico, José Claudio da Silva.	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:
 Londres, 6 de março de 1899, ás 3 horas e 30 minutos da tarde.
 Apolices de 1879, 61 % a.
 Ditas extensas de 1882, 61 % a.
 Ditas idem de 1889, 61 % a.
 Ditas idem de 1895, 68 % a.
 Funding Loan 88 % a.
 Oeste de Minas 64 % a.

SOCIEDADES ANONYMAS

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1899

Activo	
Contas correntes garantidas.	6.633.661\$877
Caixa matriz, filiaes e agencias	19.664.316\$936
Letras a receber	6.298.911\$100
Ditas descontadas	15.000.694\$590
Ditas caucionadas	3.270.718\$400
Valores caucionados	5.750.835\$000
Valores depositados	9.566.300\$100
Caixa, em moeda corrente.	13.532.788\$607
	70.663.286\$610

Passivo	
Capital (um marco—1\$000).	10.000.000\$000
Contas correntes com juros.	8.575.915\$227
Ditas correntes sem juros	13.468.350\$222
Caixa matriz, filiaes e correspondentes	10.219.502\$807
Depositos a prazo fixo	15.035.008\$993
Valores em caução e deposito	18.537.913\$500
Diversas contas	3.831.595\$961
	79.638.286\$610

S. E. eu O.— Os directores, Petersen.— Gutschow

Banque Française du Brésil

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1899

Activo	
Accionistas: capital a realizar	5.000.000\$000
Caixa	8.361.610\$390
Filiaes e agentes	5.131.727\$570
Letras descontadas	6.123.085\$070
Letras a receber	2.842.147\$790
Contas correntes garantidas	2.497.215\$230
Valores depositados	1.188.879\$800
Valores caucionados	7.348.756\$308
Diversas contas	1.878.278\$280
	40.371.700\$438

Passivo	
Capital	10.000.000\$000
Contas correntes com e sem juros	8.539.205\$408
Ditas correntes a prazos fixos	3.230.595\$230
Filiaes e agentes	5.896.339\$483
Letras a pagar	1.153.740\$395
Titulos em caução e deposito	8.537.636\$103
Diversas contas	3.021.183\$314
	40.371.700\$438

S. E. eu O.—Rio de Janeiro, 6 de março de 1899.— O director, H. Joly.— O chefe da contabilidade, V. Marsot.

ANNUNCIOS

Companhia « A Providente »

20 LARGO DA CARIOCA 20

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria para tratar de assumptos urgentes e importantes no dia 21 do corrente, ao meio-dia, na sede da Companhia.
 Rio de Janeiro, 6 de março de 1899.— A Directoria.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

7 Rua da Candelaria 7

Os Srs. mutuarios são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de março proximo futuro, a 1 hora da tarde, no edificio desta sociedade, á rua da Candelaria n. 7, afim de eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes, conforme deliberou a assembléa geral dos segurados, realizada em 9 de agosto do anno proximo passado.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1899.— O presidente interino, Franklen F. Sampaio.

Companhia Industrial Assucareira

Para deliberar sobre o debito hypo hecario desta companhia, convocamos a assembléa geral extraordinaria dos Srs. accionistas para o dia 10 de março proximo vindouro, á rua dos Guararapes n. 48, ás 12 horas da manhã.

Recife, 9 de fevereiro de 1899.— Luis B. Bahia, presidente-secretario.— Manoel Cordeiro de Carvalho, thesoureiro.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1899.